Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 | Nº 24.597 | Preço banca: R$ 3,00

# MP vai detalhar quarentena de brasileiros repatriados

O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, disse na segunda-feira (3) que o governo vai aumentar o nível de alerta em saúde no caso do coronavírus de perigo iminente para emergência em saúde pública. Segundo o ministro, o reconhecimento de emergência em saúde pública vai facilitar o processo de repatriamento de brasileiros que estão na cidade de Wuhan, na China, epicentro do surto de coronavírus.

Mandetta adiantou que o governo deve encaminhar ao Congresso Nacional uma medida provisória (MP) que vai definir os critérios de quarentena. "Vamos trabalhar para ela sair rápido", disse. "Vamos fazer uma lei de quarentena para fazer com que todos os itens relacionados a quarentena funcionem interligados", acrescentou o ministro.

Ele destacou que, apesar de o país não ter confirmado nenhum caso de coronavírus, o reconhecimento de emergência em saúde pública vai dar mais agilidade ao governo para os trâmites de repatriação. Página 4

## Mercado financeiro reduz estimativa de inflação este ano para 3,40%

Página 3

## Em mensagem ao Congresso, Bolsonaro define prioridades de 2020

Página 4

## Prioridade da Câmara é reforma tributária e ajuste das contas públicas

Foto: Luis Macedo/Câmara dos Deputados

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou na segunda-feira (3) que as prioridades da Casa são a reforma tributária e o ajuste das contas públicas. Em discurso durante a sessão solene que marcou o retorno dos trabalhos do Legislativo, o parlamentar destacou que a responsabilidade fiscal é o caminho para um "país menos injusto e mais fraterno".

"O momento que o país atravessa, entretanto, é de grave crise fiscal. Ele nos remete a um único caminho: o da responsabilidade fiscal, que permitirá, em curto prazo, que gastemos menos com a estrutura do Estado e mais com políticas sociais para nossa população. Temos que construir meios para aumentar a produtividade do setor público, bem como para investir melhor os recursos destinados às políticas públicas", afirmou o congressista.

**Aprovações em 2019**

Em seu discurso, Maia ressaltou projetos de lei aprovados em 2019, como a Reforma da Previdência; o novo marco legal do saneamento; a notificação compulsória de casos de suspeita de violência contra a mulher e a regulamentação do dano moral decorrente da prática de violência contra a mulher.

"Asseguramos tratamento tributário adequado para o setor de informática e automação, central na modernização do país; aprovamos o Revalida; endurecemos as penas para a imposição de maus-tratos aos animais; aprovamos o pacote anticrime, modernizando o processo penal brasileiro", completou Maia. Página 4

## *Prefeitura realizará o primeiro Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico da cidade*

Página 2

## *Brasil monitora 14 casos suspeitos de coronavírus*

Boletim do Ministério da Saúde mostra que 14 pacientes são monitorados no Brasil por suspeita de terem sido infectados por coronavírus. Antes do meio-dia, 16 casos eram considerados suspeitos, mas 2 foram excluídos. "A tendência é que com o volume de casos vamos conseguir descartar os casos cada vez mais rapidamente", afirmou o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, em entrevista coletiva à imprensa na tarde de segunda-feira (3).

Segundo Mandetta, o país vai decretar estado de emergência pública quanto ao coronavírus, mesmo sem a confirmação de casos. Isso porque, segundo o ministro, a medida é indispensável para a repatriação dos 40 brasileiros que estão na cidade de Wuhan, na província de Hubei, região central da China.

Até o momento, o ministro descartou barrar a entrada de chineses ou de viajantes vindos da China no Brasil, como foi feito pelos Estados Unidos. "Essa é uma medida inócua, sem nenhuma eficácia comprovada", argumentou.

Até o momento, o ministro descartou barrar a entrada de chineses ou de viajantes vindos da China no Brasil, como foi feito pelos Estados Unidos. "Essa é uma medida inócua, sem nenhuma eficácia comprovada", argumentou. (Agencia Brasil)

## Brasil e EUA firmam acordos de cooperação em energia nuclear

A Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares (Abdan) e o Instituto de Energia Nuclear dos Estados Unidos (NEI, na sigla em inglês) firmaram na segunda-feira (3) memorando de entendimento durante o Fórum de Energia Brasil-Estados Unidos. Na presença do ministro de Energia do Brasil, Bento Albuquerque, e do secretário de Energia dos EUA, Dan Brouillette, foi assinada também foi assinada carta de intenção entre a Eletronuclear e a empresa americana Westinghouse, especializada em energia nuclear.

O documento firmado pelas duas empresas visa a estreitar a colaboração para garantir a renovação de licenças e a operação de longo prazo da usina nuclear Angra 1, que pode ter sua vida útil ampliada de 40 para 60 anos. Já o acordo entre a associação brasileira e o instituto americano busca avanços em áreas como segurança nuclear. Página 3

## Em meio ao coronavírus, bolsa de Xangai reabre com queda de 7%

A Bolsa de Valores de Xangai teve na segunda-feira (3) forte queda no primeiro dia de pregão, após dez dias fechada por causa do feriado prolongado do Ano Novo Lunar. Investidores estão vendendo ações uma vez que a epidemia de coronavírus continua a se expandir. Página 3

**Previsão do Tempo**

**Terça:** Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

25° C
19° C

Manhã | Tarde | Noite

**Fonte:** Climatempo

**DÓLAR**

**Comercial**
**Compra:** 4,24
**Venda:** 4,24

**Turismo**
**Compra:** 4,23
**Venda:** 4,48

**EURO**
**Compra:** 4,69
**Venda:** 4,70

## Esporte

## Felipe Fraga lidera prova na Austrália e estreia no Intercontinental GT com 6º lugar

A estreia de Felipe Fraga no Intercontinental GT Challenge foi especial para o piloto da Cimed, que chegou a liderar boa parte das 12 Horas de Bathurst ao lado dos companheiros Raffaele Marciello e Maxi Buhk. Na prova de endurance, os três pilotos da equipe Mercedes AMG GruppeM mostraram bastante velocidade e consistência com o carro 999 no duelo contra o Bentley número 7, que venceu a prova.

"Foi um final de semana incrível para nós aqui na Austrália. Andamos sempre entre os três primeiros durante a corrida e no final teve um penalty que nos tirou do pódio depois de termos cruzado a linha de chegada em segundo lugar. Muito obrigado a todos que torceram por mim mesmo de muito longe no Brasil", diz Fraga, que segue com apoio da Cimed na sua primeira temporada completa no turismo internacional.

Fraga, Marciello e Buhk já haviam sido destaques desde os primeiros livres, quando fizeram o tempo mais rápido no circuito de Mount Panorama. O trio, que largou na terceira colocação do grid, liderava até a última meia hora de corrida quando precisaram fazer um pit stop inesperado por conta de um pneu furado.

Foto: Reprodução

**Carro** *de Felipe Fraga no Intercontinental GT*

"Foi uma corrida inesquecível para mim, o circuito é realmente muito desafiador e saio muito feliz daqui de Bathurst por ter conseguido andar de igual para igual com os melhores pilotos de GT do mundo. O campeonato é incrível e todos que trabalham na equipe Mercedes AMG GruppeM estão de parabéns pelo carro perfeito que nos entregaram. Agradeço também o pessoal da Cimed por acreditem nesse meu sonho de fazer uma carreira internacional", completou Fraga.

A próxima etapa do Intercontinental GT será apenas em julho, na Bélgica, mas antes Fraga participará de provas do Mundial de Endurance (WEC). O seu próximo desafio será nas 6 Horas do Circuito das Américas, no Texas.

## Caio Collet encerra etapa em Hampton Downs com três Top-6

A terceira etapa da Toyota Racing Series 2020, principal campeonato de monopostos da Nova Zelândia, seguiu mostrando um grande equilíbrio e muitas disputas entre os jovens pilotos. Em nove corridas até aqui, já são seis vencedores diferentes.

Um deles é o brasileiro Caio Collet, que faturou uma das provas na segunda etapa, mas por alguns fatores não conseguiu voltar ao pódio no sábado e domingo (1 e 2) na rodada em Hampton Downs Motorsport Park, em Waikato.

Sem encontrar o melhor acerto para o carro #23 da equipe mtec Motorsport, o piloto ainda sofreu um toque na corrida 2, que o levou ao fim do pelotão. Mesmo assim, Collet conseguiu voltar para a pista e acelerou forte para terminar a prova em sexto. Nas corridas 1 e 3, o piloto cruzou a linha de chegada em quarto lugar.

Apesar das dificuldades, Collet somou 58 pontos e segue em sétimo na classificação geral, que inclui os 20 pilotos da competição. "Foi um fim de semana difícil. Não tivemos um bom ritmo desde o início dos treinos e não conseguimos encontrar o acerto ideal", explicou o brasileiro, que é integrante do programa Renault Sport Academy.

As tomadas de tempo foram bastante apertadas no curto traçado de 2,63 km. Para a corrida 1, Collet ficou a apenas um décimo do melhor tempo e largou em quarto. O piloto até chegou a subir para terceiro no início da prova, mas acabou cruzando a linha de chegada na quarta colocação.

Na corrida 2, com os seis primeiros da prova inicial invertidos no grid, Collet partiu da terceira posição, mas um toque do piloto japonês Yuki Tsunoda "jogou" o brasileiro para fora da pista. Collet voltou no fim do pelotão, mas de forma agressiva foi ganhando posições e cruzou a linha de chegada em sétimo. Como Tsunoda foi punido ao final da disputa, o piloto ganhou mais uma posição, ficando em sexto.

A última disputa do dia foi marcada por três entradas do Safety Car e sua interrupção no final com bandeira vermelha. O primeiro Safety Car aconteceu na quarta volta, para a retirada de um carro que ficou parado na pista. Na metade da disputa, um acidente envolvendo o atual campeão Liam Lawson, provocou uma nova entrada do carro de segurança.

Faltando nove das 25 voltas da disputa, o Safety Car saiu da pista, mas um novo acidente na relargada, fez ele voltar em seguida e a disputa ser encerrada com bandeira vermelha. Sem muito tempo para tentar ganhar posições, Collet, que partiu do quinto lugar, cruzou a linha de chegada em quarto.

Em 2020, Collet disputará sua segunda temporada na F-Renault Eurocup, onde foi o campeão entre os estreantes no ano passado. O brasileiro aproveita essa pré-temporada para correr na Toyota Racing Series, que tem um carro bem similar à categoria europeia, com o mesmo chassis (FIA F3 Tatuus) e pneus Hankook.

A competição neozelandesa conta com o total de cinco etapas seguidas, em rodada tripla. No fim de semana que vem (7 a 9), os pilotos disputam a penúltima etapa na pista de Pukekohe Park.

# Estado ganha a 100ª Reserva Particular do Patrimônio Natural

O Estado de São Paulo ganhou sua centésima Reserva Particular do Patrimônio Natural. Trata-se da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Vuturussu, localizada em Santana de Parnaíba, na Grande São Paulo. O certificado de reconhecimento foi entregue pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e pela Fundação Florestal (FF) na última sexta-feira (31) sexta-feira, Dia Nacional das RPPNs.

"A solução para os problemas ambientais que estamos vivendo passa por nossa transformação como indivíduo. A RPPN é um exemplo dessa mudança que está ao alcance pessoal", avaliou o presidente da FF, Gerd Sparoveck.

Instituído em 2006, o Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural busca apoiar as iniciativas de proprietários particulares na criação de unidades de conservação localizadas em áreas privadas.

Uma vez reconhecidas pelo Poder Público, as RPPNs passam a integrar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), protegendo remanescentes florestais, habitat para fauna associada, contribuindo para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, em água, regulação climática, combate à erosão, além de proteger paisagens.

**Biodiversidade**

Com 161,33 hectares, o equivalente a mais de 173 campos de futebol, a RPPN Vuturussu é parte de um condomínio e reúne aspectos de importância ambiental e paisagística. A Associação Vuturussu, que administra a área, será a responsável pela proteção da biodiversidade existente em seus domínios.

"Temos muita satisfação em franquear essa centésima RPNN do Estado. Cada vez mais, a sociedade civil tem que estar engajada na conservação da biodiversidade e a RPPN é um grande exemplo de como isso pode dar certo", salientou o diretor-executivo da FF, Rodrigo Levkovicz. A nova RPPN é constituída por um importante fragmento de vegetação secundária da Floresta Ombrófila Densa e Floresta Estacional Semidecídua e abriga inúmeras espécies da flora e da fauna de grande valor ambiental.

O relatório ambiental preliminar elaborado pela Associação identificou 107 espécies arbóreas, como o cedro-rosa (*Cedrela fissilis*), palmito Jussara (*Euterpe edulis*), pau-jacaré (*Piptadenia gonoacantha*), figueira (*Ficus sp*) e quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), entre outras, estando algumas delas ameaçadas de extinção.

Além disso, foram registradas 53 espécies da fauna silvestre, entre as quais a capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), serelepe (*Guerlingetus ingrami*) e anu-branco (*Guira guira*).

Participaram também do evento de entrega do certificado aos proprietários o presidente da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Clayton Lino; o analista de Conservação da WWF-Brasil, Daniel Venturi; a presidente da Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo (FREPESP), Cybele da Silva; e o diretor da Políticas Públicas da Fundação SOS Mata Atlântica, Mario Montovani.

**Conservação**

A reserva possui oito nascentes e 18 cursos d'água, pertencentes à bacia hidrográfica do Alto Tietê. A Associação Vuturussu realiza ações voltadas à sustentabilidade e a conservação da biodiversidade, por meio de programas para a revitalização e enriquecimento da flora. Um viveiro de espécies nativas já foi implantado para criar um banco de sementes coletadas na região.

O objetivo é produzir mudas com base genética de espécies da Mata Atlântica. A proteção aos mananciais, disposição adequada dos resíduos gerados, além da utilização da mão-de-obra local, viabilizando a geração de empregos, complementam as atividades em curso.

Vale ressaltar que trilhas interpretativas foram criadas para disseminar os conceitos e a importância da conservação da natureza entre os moradores e vizinhos. Além disso, o local inclui elementos que estimulam a educação ambiental.

**Programa**

A RPPN Vuturussu é a 100ª Unidade de Conservação, de caráter privado, que protegerá a biodiversidade do Estado, sendo a 52ª reconhecida pelo Programa RPPN Paulistas da Fundação Florestal. O programa tem o objetivo de estimular a criação dessa modalidade de unidade de conservação.

Com essa finalidade, a Fundação Florestal implementa uma série de ações de apoio e incentivo aos proprietários, proporcionando benefícios como isenção do Imposto Territorial Rural, plano de apoio à proteção, facilidade de acesso a crédito em bancos oficiais, prioridade em programas de governo de fomento ambiental, entre outros.

No Estado de São Paulo, além das 52 RPPNs reconhecidas pela Fundação Florestal, que perfazem 17.372,67 ha, constam ainda 47 áreas protegendo 4.392,57 ha, criadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e uma, reconhecida pela Prefeitura da Cidade de São Paulo, com 2,5 ha. O universo total de área protegida pelas RPPNs em solo paulista é de 21.767,74 hectares.

O proprietário de uma reserva tem a opção de desenvolver atividades de pesquisa, ecoturismo e educação ambiental, que podem contribuir para a geração de renda no imóvel. O programa RPPN Paulistas conta com parcerias importantes, como o apoio da Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo, WWF-Brasil e instituições do Sistema Ambiental Paulista.

## CESAR NETO

www.cesarneto.com

**MÍDIAS**

A coluna (diária) de política do cronista e jornalista **CESAR NETO** vem sendo publicada na imprensa de São Paulo desde 1993. Na Internet, desde 1996, o site **www.cesarneto.com** foi um dos pioneiros no Brasil. EMAIL do site na Internet, **cesar@cesarneto.com**

.

**CÂMARA (SP)**

Conforme antecipado nesta coluna, seja qual for a composição pra quem for vice na chapa por reeleição de Bruno Covas (PSDB), as negociações passarão pelo vereador e ex-presidente Milton Leite (dono do DEM paulistano). A menos que a chapa for 'puro sangue'

.

**PREFEITURA (SP)**

Também conforme antecipado nesta coluna, além do nome do deputado federal (REPUBLICANOS ex-PRB) como possível vice na chapa de Bruno Covas (PSDB) começa a ser lembrado o nome da ex-vereadora, ex-deputada federal e atual senadora (PSDB) Mara Gabrili

.

**ASSEMBLEIA (SP)**

Na 'bolsa de apostas' da ALESP, em relação a deputados que disputarão eleições às prefeituras em 2020, o deputado Arthur "Mamãe Falei" (expulso do DEM) já pinta entre as novidades que podem causar, se não ao ponto de ir ao 2º turno, ao ponto de eleger vereadores

.

**GOVERNO (SP)**

Comentário entre veteranos da política em relação ao pouco tempo (2º semestre de 2016) do ex-prefeito de São Paulo e atual governador do Estado de São Paulo - João Doria (dono do PSDB 'liberal de centro') - se tornar um meteoro político, como Jânio foi no Século 20

.

**CONGRESSO (BR)**

Está na lembrança dos mais antigos do Senado que o ex-senador (pelo Estado de São Paulo) e ex-Ministro dos Transportes Antonio Carlos Rodrigues (ACR) faz muita falta enquanto dirigente nacional pelo de novo PL. Seu maior patrimônio era palavra dada, palavra cumprida

.

**PRESIDÊNCIA (BR)**

Após inaugurar a pedra fundamental (Escola Militar na cidade de São Paulo), Bolsonaro (ex-PSL fundando o ALIANÇA) conversou "entre colunas" que 'o cara' pra eleição 2022 ao governo paulista pode mesmo ser Paulo Skaf, presidente da FIESP, que hoje tá no MDB

.

**PARTIDOS**

Conforme antecipado nesta coluna, o PATRIOTA (união do PEN do Barroso com o PRP do Ovasco) tem tudo pronto pra oficializar a filiação do deputado estadual (expulso do DEM do vice-governador Rodrigo e do vereador paulistano Milton Leite) na Assembleia (SP) ...

.

**POLÍTICOS**

... como candidato à prefeitura de São Paulo em 2020. Com ele deve vir o advogado do MBL, Rubinho Nunes e durante a "janela da infidelidade" eleitoral que começa em março, deve vir o vereador (1º membro do MBL eleito pelo DEM em 2016) Fernando Holiday

.

**EDITOR**

A coluna (diária) de política do cronista e jornalista CESAR NETO foi se tornando uma referência das liberdades possíveis. Recebeu a "Medalha Anchieta" da Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

.

**TWITTER - @CesarNetoReal**

cesar@cesarneto.com

# Prefeitura realizará o primeiro Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico da cidade

A Prefeitura de São Paulo irá realizar um Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico – PMDE pela primeira vez em sua história. O anúncio foi feito pelo prefeito Bruno Covas na manhã desta segunda-feira (03/02) e prevê a realização de ações que promovam o desenvolvimento econômico sustentável, inclusivo e competitivo do município para os próximos 10 anos.

Segundo o prefeito Bruno Covas, a ideia é buscar um crescimento econômico que gere emprego e renda, mas que, acima de tudo, diminua as distancias sociais. "Não buscamos qualquer crescimento. Buscamos um crescimento que seja sustentável, que respeite o meio ambiente, que pense no social, e que esteja alinhado com o outro plano que a cidade vai entregar em junho, que é o de ações de mudanças climáticas para que a cidade seja neutra em emissão de carbono até 2050", disse.

O estudo, que está sendo elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, apresentará ao poder público caminhos para a melhoria da geração de trabalho, emprego e renda da capital até 2030. Com o apoio da Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Secretarias Municipais, empresas privadas, entidades e a população, o documento irá apresentar as vocações econômicas, tendências e oportunidades de todas as regiões da cidade.

A secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso, falou sobre a importância do documento para a maior metrópole do país. "Descobrindo as vocações e os anseios da cidade poderemos investir nos talentos que contribuirão com o desenvolvimento local de cada região. O Plano será fundamental para a promoção de políticas públicas que diminuam as desigualdades socioeconômicas, gerem trabalho, emprego e renda, além de alavancar o potencial social e econômico da capital", afirmou

O PMDE também será responsável pelo aperfeiçoamento dos indicadores de qualidade de vida da população paulistana, uma vez que irá projetar ações para garantir a distribuição de renda igualitária, diminuição dos índices de desemprego e pobreza, além de estimular a ampliação da expectativa de vida.

O documento será elaborado em quatro eixos: estudo das vocações econômicas e tendências; diagnóstico das percepções da sociedade civil, com oficinas participativas em todas as regiões da cidade; diretrizes e recomendações estratégicas, em que serão identificadas as potencialidades e indicadores; e concessões de estímulos e incentivos econômicos, com uma estratégia consolidada de como estimular o desenvolvimento econômico da capital.

As primeiras ações do PMDE iniciaram em outubro de 2019 com o levantamento preliminar das vocações econômicas, por meio de oficinas participativas com a população de cada região.

Nesta segunda-feira, a equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho já iniciou as reuniões setoriais. Durantes os encontros, empresas, instituições, entidades e associações desses setores, que representam cerca de 70% da população empregada em São Paulo, debaterão a sua atuação na cidade e irão propor ações para o desenvolvimento econômico dessas áreas para os próximos 10 anos.

O objetivo é que em junho de 2020 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho apresente o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para complementar o documento, a Secretaria está realizando uma pesquisa online para que os cidadãos participem desta construção contribuindo com opiniões e análises sobre seu bairro. Para responder a pesquisa acesse: http://bit.ly/futurosp

# Cetesb renova parceria de mais de 20 anos sobre manutenção de automóveis a diesel

Na última segunda-feira (27), a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) e o Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo (Sindirepa) renovaram o Protocolo de Intenções do Programa para Melhoria da Manutenção de Veículos a Diesel (PMMVD), uma parceria de mais de 20 anos entre as instituições.

A renovação do acordo foi assinada, na sede da agência paulista, pela diretora-presidente da Cetesb, Patrícia Iglecias, pelo diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental, Carlos Roberto dos Santos, e pelo presidente e vice-presidente do Sindirepa, Antônio Carlos Fiola Silva e José Nogueira dos Santos, respectivamente.

O documento tem como objetivo diminuir a quantidade de veículos movidos a diesel em más condições de manutenção e a redução dos níveis de poluentes emitidos na atmosfera. Pelo acordo, as oficinas vinculadas ao sindicato, cadastradas pela Cetesb, estão autorizadas a emitir o Relatório de Medição de Opacidade (RMO).

**Reparos**

Os RMOs podem ser utilizados para comprovação da realização de reparos no veículo a diesel, podendo obter a redução de 70% do valor da multa por emissão excessiva de fumaça preta, atualmente, de R$ 1.656,66.

Além desse benefício, os RMOs também podem ser utilizados como base para o desenvolvimento de programas de incentivos especiais aos veículos em circulação. Segundo Patrícia Iglecias, a companhia estabelece nesse protocolo os pré-requisitos e as exigências a serem atendidas e desempenha um papel importante na capacitação do corpo técnico das oficinas cadastradas, por meio de treinamentos fornecidos a cada três meses.

Para o presidente do Sindirepa, Antonio Carlos Fiola Silva, a importância do programa está no fato de que, ao mesmo tempo em que busca uma melhoria na qualidade do ar ao incentivar o proprietário do veículo a fazer a manutenção preventiva do motor, não penaliza o caminhoneiro, já que estimula o condutor a realizar a reparação nas oficinas credenciadas e, assim, ter direito ao desconto na multa.

Jornal O DIA S. Paulo

**Administração e Redação**
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
**Fone: 3258-1822**

**Periodicidade:** Diária
**Exemplar do dia**: R$ 3,00

**Jornalista Responsável**
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

**Assinatura on-line**
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

**Publicidade Legal**
**Balanços, Atas e Convocações**
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
**Telefone: 3832-4488**

**E-mail: contato@jornalodiasp.com.br**
**Site: www.jornalodiasp.com.br**

# Coronavírus ainda não impactou exportações brasileiras, diz governo

Apesar de acompanhar possíveis efeitos do coronavírus nas exportações para a China, o governo ainda não identificou nenhum impacto, afirmou na segunda-feira (3) o subsecretário de Inteligência e Estatísticas da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia, Herlon Brandão. Segundo ele, a automatização das operações nos portos chineses reduz o risco de contaminação.

"Conversamos com alguns exportadores, e não há relato de impacto nas operações", disse Brandão. Ele explicou que, além de os contratos de exportações serem fechados com alguma antecedência, o desembarque das mercadorias por meio de sistemas automatizados diminui o contato com os chineses. "Por um procedimento padrão, os tripulantes são orientados a não deixar o navio durante o descarregamento", acrescentou.

Mesmo com o pouco contato de tripulantes brasileiros com chineses, o subsecretário admitiu que, no médio prazo, o coronavírus pode reduzir as exportações brasileiras. Isso por causa

Foto: Banco Mundial/Divulgação

de uma eventual desaceleração da segunda maior economia do planeta, que é o principal parceiro comercial de sete em cada 10 países. "[O coronavírus] pode ter um efeito espalhado por todos os países e afetar o Brasil", disse.

Em janeiro, as exportações brasileiras para a China caíram 9,3% em relação ao mesmo mês do ano passado, pelo critério da média diária. O recuo, no entanto, deve-se principalmente à doença que prejudicou o rebanho suíno chinês, que diminuiu as vendas de soja e de milho, usados como ração para porcos. Outro produto cujas exportações caíram em janeiro foi a celulose, também afetada pela redução do preço internacional e pelo menor consumo dos chineses.

Segundo Brandão, o Brasil sofreria menos com o impacto do coronavírus sobre as exportações porque o país vende produtos agropecuários aos chineses. As exportações de minério de ferro e de insumos industriais, no entanto, poderiam ser afetadas por uma possível desaceleração na economia do país asiático.

**Câmbio**

Sobre o impacto da alta do dólar nas exportações brasileiras, Brandão disse que a valorização da moeda norte-americana, por enquanto, tem se refletido mais na rentabilidade dos exportadores do que em um possível aumento do volume de exportações. Isso porque a queda nos preços internacionais de muitas mercadorias tem amenizado os ganhos (para os exportadores) com a subida do dólar.

O subsecretário explicou que processo semelhante ocorre com as importações. A queda nos preços internacionais de diversos bens tem compensado os efeitos da alta do dólar nos preços das mercadorias importadas no Brasil. "Ainda é preciso esperar algum tempo para analisar o efeito do câmbio sobre o comércio externo. Os dados de apenas um mês são insuficientes", declarou Brandão. (Agencia Brasil)

# Mercado financeiro reduz estimativa de inflação este ano para 3,40%

As instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) reduziram a estimativa para a inflação este ano. A projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA – a inflação oficial do país – caiu de 3,47% para 3,40%. A informação consta no boletim Focus, pesquisa semanal do BC, que traz as projeções de instituições para os principais indicadores econômicos.

Para 2021, a estimativa de inflação se mantém em 3,75%. A previsão para os anos seguintes também não teve alterações: 3,50% em 2022 e 2023.

A projeção para 2020 está abaixo do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 4% em 2020, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

**Selic**

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, atualmente em 4,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Nesta semana, o grupo faz a primeira reunião do ano para definir a Selic.

De acordo com o boletim do Banco Central, a expectativa do mercado é que a Selic caia para 4,25% ao ano até o fim de 2020. Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, o objetivo é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Já a manutenção da Selic indica que o Copom considera as alterações anteriores suficientes para chegar à meta de

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

inflação.

Para 2021, a expectativa é que a taxa básica suba para 6%. Para 2022 e 2023, as instituições estimam que a Selic termine os períodos em 6,5% ao ano.

**Atividade econômica**

A projeção para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – variou de 2,31% para 2,30% em 2020. As estimativas das instituições financeiras para os anos seguintes, 2021, 2022 e 2023 também continuam em 2,50%.

A previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar está em R$ 4,10 para o fim deste ano e R$ 4,05 para 2021. (Agencia Brasil)

# Venda de terrenos de marinha pode render R$ 3 bi à União

A venda de cerca de 300 mil terrenos de marinha (próximos da linha das marés) em todo o país pode render R$ 3 bilhões à União. O levantamento foi divulgado na semana passada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia.

Atualmente, a propriedade desses terrenos é dividida entre a União e um particular – cidadão ou empresa. O particular fica com 83% do domínio, cabendo à União a posse dos 17% restantes, num regime chamado de aforamento. Nesse modelo, o ocupante paga a taxa anual de foro, espécie de aluguel pelo uso da parte pertencente ao governo.

O Ministério da Economia pretende vender os 17% da União aos ocupantes, que passarão a ter total posse dos terrenos. Embora o instrumento exista na legislação, a Medida Provisória 915, editada no fim de dezembro, simplifica os procedimentos para a remição de foro, nome oficial desse tipo de venda.

A medida provisória também agiliza a avaliação do valor das propriedades. Até o fim do ano passado, o terreno precisava receber a visita de um agente da União para ser avaliado. Agora, o procedimento passará a ser feito automaticamente, por meio de uma avaliação informatizada baseada em modelos estatísticos adaptados a cada localidade. Nas próximas semanas, o Ministério da Economia editará uma portaria regulamentando a avaliação eletrônica.

O modelo de aforamento baseia-se num contrato de 1831 que delimitava as áreas pertencentes à União conforme o movimento das marés. Segundo a Superintendência do Patrimônio da União (SPU), esse regime não condiz com a realidade atual, o que justifica a venda dos terrenos em larga escala. (Agencia Brasil)

# Balança comercial fecha janeiro com primeiro déficit desde 2015

A queda na cotação de diversos produtos internacionais e a redução do embarque de alguns itens fizeram a balança comercial (diferença entre exportações e importações) fechar janeiro com o primeiro déficit em cinco anos. No mês passado, o país importou R$ 3,428 bilhões a mais do que importou. Este é o pior resultado para o mês desde 2015 (-US$ 3,875 bilhões).

No mês passado, as exportações caíram 20,2% pela média diária, atingindo US$ 14,430 bilhões. As importações encerraram janeiro em US$ 16,175 bilhões, com recuo de 1,3% pela média diária.

Segundo a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia, o principal fator responsável pela retração das vendas externas foi a não exportação de uma plataforma de petróleo no valor de US$ 1,3 bilhão ocorrida em janeiro do ano passado que não se repetiu neste ano. Em seguida, o saldo foi influenciado pela queda nas cotações internacionais e no volume das exportações de petróleo bruto, cujas vendas caíram US$ 592 milhões em janeiro na comparação com o mesmo mês do ano passado.

As vendas de celulose caíram US$ 445 milhões na mesma comparação, influenciada pela desaceleração da economia chinesa. Também contribuiu para a queda nas exportações a redução de US$ 270 milhões nas vendas de milho e a diminuição de US$ 255 milhões nos embarques de soja, também provocado pela baixa demanda chinesa, que se refletiu nos preços internacionais.

O crescimento nas exportações de minério de ferro e seus concentrados (+US$ 314 milhões), algodão (+US$ 282 milhões) e derivados de petróleo (+US$ 207 milhões), não compensou a queda nos embarques de outros produtos. As exportações do principal produto responsável pelo repique da inflação no fim do ano passado, a carne bovina congelada, cresceram US$ 182 milhões na comparação entre janeiro deste ano e janeiro de 2019.

Todas as categorias de produtos registraram queda nas exportações. As vendas de bens manufaturados caíram 27,7% em janeiro em relação ao mesmo mês do ano passado, ainda influenciadas pela crise na Argentina. As vendas de produtos semimanufaturados caíram 25,2%. Para os produtos básicos, a queda nas exportações atingiu 11,9%.

Nas importações, as compras de bens de capital – máquinas e equipamentos usados na produção – subiram 6,6% em janeiro em relação ao mesmo mês do ano passado. As aquisições de bens intermediários caíram 3,4%. No entanto, por causa da recuperação da economia, as compras de bens de consumo subiram 6,9%. As importações de combustíveis e lubrificantes tiveram forte queda, com recuo de 15,3%.

Depois de o saldo da balança comercial ter encerrado 2019 em US$ 46,657 bilhões, o segundo maior resultado positivo da história, o mercado estima menor superávit em 2020, motivado principalmente pela recuperação da economia brasileira, que reativa o consumo e as importações, pelas tensões comerciais entre países desenvolvidos, que reduz o comércio global, e pelo surto de coronavírus na China, o principal destino das nossas exportações.

Segundo o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgadas pelo Banco Central, os analistas de mercado preveem superávit comercial de US$ 37,31 bilhões para este ano. O Ministério da Economia ainda não divulgou as estimativas para o saldo comercial em 2020. (Agencia Brasil)

## INTERNACIONAL

# Brasil e EUA firmam acordos de cooperação em energia nuclear

A Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares (Abdan) e o Instituto de Energia Nuclear dos Estados Unidos (NEI, na sigla em inglês) firmaram na segunda-feira (3) memorando de entendimento durante o Fórum de Energia Brasil-Estados Unidos. Na presença do ministro de Energia do Brasil, Bento Albuquerque, e do secretário de Energia dos EUA, Dan Brouillette, foi assinada também foi assinada carta de intenção entre a Eletronuclear e a empresa americana Westinghouse, especializada em energia nuclear.

O documento firmado pelas duas empresas visa a estreitar a colaboração para garantir a renovação de licenças e a operação de longo prazo da usina nuclear Angra 1, que pode ter sua vida útil ampliada de 40 para 60 anos. Já o acordo entre a associação brasileira e o instituto americano busca avanços em áreas como segurança nuclear.

Em declaração à imprensa, o secretário americano disse que Brasil e Estados Unidos estão no começo de uma relação próxima de trabalho. "A indústria americana de energia está pronta e animada para trabalhar com o Brasil", afirmou Brouillette. Segundo o secretario, o diálogo também incluiu temas regulatórios.

Brouillette defendeu clareza de regras e transparência e ressaltou que houve modernizações na legislação brasileira sobre energia. "Continuaremos a apoiar esses esforços de todas as formas que pudermos", disse o secretário. Ele acrescentou que os acordos assinados são um passo significativo para aumentar a presença e os investimentos dos Estados Unidos no setor nuclear brasileiro.

O ministro de Energia do Brasil destacou que o fórum cumpre uma missão dada pelos presidentes Jair Bolsonaro e Donald Trump e estabelece um plano de trabalho entre Brasil e Estados Unidos no setor, além do compromisso de acompanhar o andamento desse planejamento com reuniões frequentes em fóruns internacionais.

"Essa cooperação vai em que sentido? Para criar um melhor ambiente de negócios para investimentos no setor de óleo e gás, seja no comércio internacional, seja para a realização de leilões que temos realizado com previsibilidade aqui no Brasil. E também a fim de permitir segurança regulatória e jurídica para esses investidores, o que está dentro daquilo que pretendemos criar como ambiente de negócios", disse Bento Albuquerque, ao ressaltar que Brasil e Estados Unidos têm muito a cooperar por terem se tornado exportadores líquidos de petróleo recentemente. "Procuramos, nessa parceria com os Estados Unidos, reduzir as incertezas que possam, por acaso, existir nos leilões."

A colaboração entre Brasil e Estados Unidos no fórum incluiu ainda a experiência americana com o shale gas, ou gás de xisto, atividade para a qual Bento Albuquerque defendeu que haja amparo regulatório. "Os Estados Unidos tiveram um avanço muito grande nos últimos anos nesse setor, e isso transformou a economia americana, principalmente no que diz respeito ao setor industrial. E pretendemos que o Brasil também possa se beneficiar desse tipo de produção de gás e óleo associado a esse tipo de atividade não convencional", afirmou o ministro. (Agencia Brasil)

# Em meio ao coronavírus, bolsa de Xangai reabre com queda de 7%

A Bolsa de Valores de Xangai teve na segunda-feira (3) forte queda no primeiro dia de pregão, após dez dias fechada por causa do feriado prolongado do Ano Novo Lunar. Investidores estão vendendo ações uma vez que a epidemia de coronavírus continua a se expandir.

O Índice Composto de Xangai iniciou o pregão com queda de 8,7% em relação ao fechamento de 23 de janeiro, último dia de operações antes do feriado.

Uma ampla variedade de ações apresenta queda em meio a especulações de que o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto - a soma de todas as riquezas produzidas no país) da China no primeiro trimestre pode desacelerar 4%.

O Banco Central chinês anunciou que vai injetar mais de 170 bilhões de dólares no mercado financeiro.

Muitas empresas permanecem fechadas ou diminuíram seu horário de funcionamento, o que está afetando os negócios.

Regiões em todo o país, incluindo Xangai e Guangdong, pediram a diversas empresas que ampliarem os feriados até a próxima segunda-feira ou mais tarde.

Há crescente preocupação de que o adiamento vá afetar negativamente empresas estrangeiras operando na China, inclusive companhias japonesas.

**Tóquio**

A Bolsa de Valores de Tóquio registrou forte queda na sessão de abertura desta segunda-feira. Os negociadores estão descarregando suas ações devido a preocupações de que a propagação do coronavírus poderá afetar a economia global.

O índice-chave Nikkei caiu em mais de 400 pontos em relação ao nível de fechamento de sexta-feira.

**Nova York**

Os preços das ações no mercado de Nova York apresentaram na sexta-feira a maior queda deste ano com a preocupação de investidores sobre como o alastramento do coronavírus poderá impactar a economia global.

O índice da Média Industrial Dow Jones sofreu uma queda de 603 pontos em relação ao dia anterior, encerrando a sessão de sexta-feira no patamar de 28.256 pontos.

Ordens para operações de venda aumentaram depois que companhias aéreas americanas anunciaram que vão suspender voos para as principais cidades chinesas, em seguida ao conselho do Departamento de Estado dos Estados Unidos advertindo a população contra viagens para a China em razão da epidemia do coronavírus. (Agencia Brasil)

Jornal DO DIA SP
São Paulo, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

## G.A.U.S. PARTICIPAÇÕES E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ/ME nº 05.276.831/0001-50 - NIRE 35.209.884.170

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios de 30/01/2020**

Em 30/01/2020 às 10h, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, totalidade das sócias da Sociedade, a saber: (a) **Angelika Christine Heuchert de Camargo**, RG 12.781.357-3 SSP/SP e CPF 038.300.898-05; (b) **Deliberação**: RG 2.528.609-2 SSP/SP e CPF nº 001.306.848-21; e, (c) **Ursula Annemarie Heuchert**, RG 13.229.913-4 SSP/SP e CPF 076.811.308-37. **Mesa:** Presidente: **Gisela Heuchert;** Secretária: **Angelika Christine Heuchert de Camargo**. **Deliberações:** Aprovadas: **1º:** Redução do capital social da Sociedade por considerarem excessivo em relação ao objeto da sociedade do R$ 15.985.372,00 para R$ 12.277.772,00 dividido em 12.277.772 quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **2º:** Tendo em vista que as quotas sociais representativas do capital social da Sociedade possuem valor nominal de R$ 1,00 cada, a redução de capital será realizada mediante o cancelamento de 3.707.600 quotas sociais, com valor nominal total de R$ 3.707.600,00, representativos do capital social da Sociedade. **3º:** Para a efetivação da restituição do montante correspondente à redução do capital social, totalizando R$ 3.707.600,00, as sócias deverão receber a restituição da seguinte forma: **(a) À Angelika Christine Heuchert de Camargo** será destinado o montante correspondente a R$ 1.235.630,00, sendo: (i) Crédito mantido pela Sociedade face a sócia no valor de R$ 1.235.629,84; e (ii) R$ 0,16 em moeda corrente nacional. **(b) À Gisela Heuchert** será destinado o montante correspondente a R$ 556.033,36; e (ii) R$ 0,64 em moeda corrente nacional. **(c) À Ursula Annemarie Heuchert** será destinado o montante correspondente a R$ 1.915.939,00, sendo: (i) Crédito mantido pela Sociedade face a sócia no valor de R$ 1.915.938,72; e (ii) R$ 0,28 em moeda corrente nacional. **4º:** Alterar a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução do capital. **5º:** Autorizar a Administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas. SP, 30/01/2020. **Gisela Heuchert** - Presidente; **Angelika Christine Heuchert de Camargo** - Secretária.

---

X - Ipiranga Vares Cíveis 1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006026-40.2018.8.26.0010** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Orrillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Luis Bressanini, RG 10.912.015-2, CPF 076.012.978-96, que Ronaldo de Santi, CPF/ME 727.805.898-68, ajuizou ação despejo por falta de pagamento, do imóvel na Avenida Nazaré, nº 1.235, Ipiranga, no valor de R$ 86.951,16(set/2018). Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e, para que em 15 dias a fluir do prazo de 20 supra, conteste a ação ou peça a purgação da mora, sob pena de serem efeitos os fatos alegados na exordial e decretada a revelia. Será o presente, publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2019. [04.05]

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1036460-49.2017.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON SUZUKI, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) THAYS ROCHA DE SOUZA, RG 43553973, CPF 355.220.418-03, que Colégio Dominante Ltda ME ajuizou ação pelo Procedimento Comum, para cobrança de R$10.160,33 (agosto/17), relativo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que restou inadimplido, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [04.05]

---

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1011146-52.2019.8.26.0100** (USUC 1141) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jaime Alfonso de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ângela Maria Ribeiro Thut, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus herdeiros e/ou sucessores, que Lourdes Ferreira Silva e Arton Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nelson Sendes, nº 33 44º Subdistrito Limão - São Paulo SP, com área de 153,00 m², contribuinte nº 076.430.0011-5 (parcial), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [04.05]

---

Varas Cíveis 1ª Vara Cível FOROS REGIONAIS VARAS CÍVEIS IV-LAPA

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Proc. **1001215-53.2018.8.26.0041** - O(A). Juíza Helena Bocchi Fabischer, MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Lapa/SP. Faz saber a Best Comércio de Equipamentos Eletrônicos e de Informática Ltda. CNPJ 10.586.481/0001-89, que Wilson Gomes Camargo, Claudete Maria Gomes Camargo ajuizaram ação comum, objetivando seja julgada procedente, condenando a ré ao pagamento do valor indenização por danos materiais, consistentes na restituição em dobro dos valores debitados no cartão de crédito dos Autores, no importe de R$ 1.435,48; bem como indenização por danos morais correspondentes a 20 salários mínimos, condenando ainda ao pagamento dos honorários advocatícios de 20% do valor da condenação. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para citar-se em 15 dias a fluir do prazo de 20 dias, contestar o feito, sob pena de serem aceitos os fatos. No caso de revelia será nomeado curador especial . Será o edital afixado e publicado na forma da lei. 3º, 27.09.2019. [04.05]

---

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0027531-09.2010.8.26.0100** - 600/10. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Andrey Dejesus de Andrade, Elizabete Dejesus de Andrade e Wanjylma Dejesus, Eliete Carvalho Ribeiro (ou Eliete Ribeiro Ogata) e Americo Minoru Ogata, Elisa Rosa Ramos e Josefa Maria Lopes Ramos, Alaila Ramos, Wagner Luiz Ramos, Bisolo Rosa Ramos Junior, André Luiz Ramos e Michele Fernandes da Silva, Nelson Parra Villar e Rosemaria Canevazzi Parra Villar, José Vicente de Carvalho, Nelson Parra Villar e Rosemaria Canevazzi Parra Villar, Eurides Ribeiro Pinto Ferreira e Clorinaldo Pinto Ferreira, Maria Ribeiro Ferreira, Elisabete Ribeiro Lopes e José Francisco Lopes Neto, Deise Aparecida de Carvalho de Matos e Magno Vitor de Matos, Sidney de Carvalho, Jefferson José de Carvalho e Ana de Jesus da Penha de Carvalho, Selma Regina de Carvalho Fernandes e Pedro Aparecido Carvalho e Magno Vitor de Matos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Meron Petro Zaqe e Maria Antonietta Zaqe ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Ana Clara, 142, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [04.05]

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FLORENTINA DA SILVA CAETANO, REQUERIDO POR PRISCILA FARIAS CAETANO - PROCESSO Nº1009644-62.2019.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Luis Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/11/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de FLORENTINA DA SILVA CAITANO, RG 4.503.078-9, CPF 317.514.428-45, declarando relativamente incapaz e nomeando-lhe como representante os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial o nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Priscila Farias Caetano, RG 2.589.918, CPF 671.985.303-15. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. 04/02 e 18/02 e 05/03/2020

---

2ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003144-85.2018.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Petrillo Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON MARQUES DE LIRA, RG 23.658.508-3, CPF 166.917.968-02, que por parte do Condomínio Edifício Rio São Francisco, na Rua Francisco Leite, nº 1.000, Vila Ivanete, ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de importância de R$ 21.322,46. Relata que o requerido, na qualidade de síndico, deixou de prestar contas acerca de valores do condomínio, que se encontram em seu poder, bem como, de obras e benfeitorias inacabadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2019. 01 e 04 / 02 / 2020

---

29ª Vara Cível. Processo Digital nº: 1008816-52.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde - Executado: Bar e Lanches Marconi Ltda. - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. A MMª. Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Vera Valeria Longobardi, na forma da Lei, FAZ SABER ao BAR E LANCHES MARCONI LTDA.-ME, CNPJ 60.934.270/0001-00, que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de COBRANÇA DE SEGUROS, objetivando a quantia de R$ 6.059,47 (janeiro de 2017), decorrente do Contrato de Seguro Saúde, na modalidade PME Pequena e Média Empresa, Apólice nº 19561, Títulos nºs 87239980 e 88268880. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 01 e 04 / 02 / 2020

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025596-22.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ademar de Fátima Alves Dias Paulosiki Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, CPF 456.998.762-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BESPI Sociedade Educacional São Paulo. Encontrando-se ele em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 52.062,10 (Novembro/2019), devidamente atualizado, sob pena da multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e seguintes do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2020. 01 e 04 / 02 / 2020

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000548-77.2015.8.26.0197. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J.F. Elétrica e Hidráulica Francisco Morato Ltda Me (CNPJ 06.081.676/0001-18) e Daniel Fernanda Bertaglia (CPF. 222.625.948-13), que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A (CPF/MF 60.746.948/0001-12), sob a alegação de que R$ 218.197,93 (fevereiro/2015), decorrente de Crédito Bancário Conta Garantida PJ nº 3.612.642. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 3 dias, a fluir dos 30 dias do edital, paguem o débito atualizado, acrescido em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou recorrerem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2019. 01 e 04 / 02 / 2020

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026182-28.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Carolina Paletto e Carolina Pola Paleto, Raphael Parisi, Thealia Trevisioli Parisi, Carlota Mazzarella, Herdeira de Olinthio Italo Vicente Pedro Bandeira e Olinthio Mazzarella e Isabel Maria de Fátima Bandeira, Ana Maria Madri Franzini, João Parisi, Lina Thereza Vicinlin Parisi, Henrique Sam Mindlin, Esther Tenpenman Mindlin, Marcelo de Lacerda Soares, Bernardo Villares de Lacerda Soares, José Eurides Lozovic, réis ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Queiroz Felisate ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alfredo Zunkeler, nº 654 Vila Carrão, 8º Subdistrito - Santana - São Paulo SP, com área de 133,78 m², contribuinte nº 071.492.0018-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2020. 01 e 04 / 02 / 2020

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0022567-61.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANKARA BEATRIZ GOMEZ TRIFLER, Brasileiro, CPF 142.603.568-36, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Associação Aliado Ltda. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$23.527,61, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e seguintes do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2020.

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003836-93.2016.8.26.0004. A Dra. Lucia Helena Bocchi Fabischer, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível – Foro Regional IV – Lapa/SP. Faz SABER a Art Vitro Importação e Exportação e Comércio de Pastilhas e Revestimentos. CNPJ 11.962.419/0001-40 que Marcos Antonio Vieira lhe ajuizou uma Ação de Procedimento Comum ora em fase Execução de Sentença, em que procedeu-se a penhora sobre os direitos do apartamento descrito na matrícula nº 34.380 do SCP CRUSP (fls. 110). Encontrando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua intimação da Penhora por edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias, ofereça impugnação, onde, no caso, requer a declaração da inamissibilidade, prescrição e o feito em seus ulteriores termos da lei e cominações. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22/01/2020.

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041361-64.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata de Abreu Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edson Spigolon, CPF 490.977.688-53 e Renato Cruz Spigolon, CPF 315.285.798-52, que Josefa Jeane de Souza ajuizou Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, da executada Construtora Buzar S/A CNPJ 58.627.440/0001-40 e Outros, que lhes foi proposta uma ação de Renato Cruz Spigolon, no pólo passivo da presente ação. Estando os sócios da executada em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, se manifestem e requeiram a prova cabíveis (art. 135 do CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2020.

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013638-06.2015.8.26.0100 (USUC 1511) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Elza Cantú Cenni, Francisco Cenni, Secundino Domingues Filho e Secundino Alonso Domingues Filho, Ainda Matuck Domingues, Manoel Maiquetos de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Maria Domingues Bellizia e Romolo Bellizia ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Augusto Piacentini, nº 226 Jardim Independência, 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 411,73 m², contribuinte nº 118.355.0066-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031638-06.2015.8.26.0100 (USUC 366). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Elza Cantú Cenni, Francisco Cenni, Secundino Domingues Filho e Secundino Alonso Domingues Filho, Ainda Matuck Domingues, Manoel Maiquetos de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Maria Domingues Bellizia e Romolo Bellizia ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Augusto Piacentini, nº 226 Jardim Independência, 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 411,73 m², contribuinte nº 118.355.0066-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

---

SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A. - CNPJ/MF nº 72.145.931/0001-99 - NIRE nº 35.300.194.039 Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 9 de Outubro de 2019 - Data, Hora e Local: Aos nove dias do mês de outubro de 2019, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista, nº 500, 6º andar, conjuntos 61, 62 e 63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Companhia**"). Convocação da Mesa: Presidente: Sr. Luciano Calabró Calheiros; e Secretária: Sra. Beatriz de Moura Campos Mello Almada. Convocação: Dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Ordem do Dia: (i) Reconstituição dos Srs. Rudolf Flunger e Axel Frank Brohm, como membros do Conselho de Administração da Companhia; e (2) Eleição dos Srs. Ivan Javier Gonzalez Babativa e Angelo Colombo Guerci Filho, como membro e Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho Executivo da Companhia, respectivamente. Deliberações: Por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade: (1) Desinvestir o Sr. Axel Frank Brohm, cidadão alemão, solteiro, administrador de empresas, portador do passaporte nº C4YLM14C4, com escritórios na Cidade de Miami, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, na 1450 Brickell Avenue Suite 1750, 33131, do cargo de Membro do Conselho de Administração; e o Sr. Rudolf Flunger, alemão, casado, economista, portador do passaporte nº P60B90F7, com escritórios na Cidade de Zurique, Suíça, em Mythenquai 50/60, 8022, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (2) Eleger o Sr. Ivan Javier Gonzalez Babativa, colombiano, casado, administrador, portador do passaporte nº PE141525, emitido em 04/07/2017 nº 234.842.588-29, residente e domiciliado na Cidade de Nova York, Estado de Nova York, nos Estados Unidos da América, com escritório em 1301 Avenue of the Americas, Nova York, NY 10019, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia; e o Sr. Ângelo Colombo Guerci Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.833.946-7/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.344.918-40, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 500, 6º andar, conjuntos 61, 62 e 63, CEP 01310-000, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deverá examinar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. (2.a) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados, ou estão sob efeitos da condenação que os impeça, bem como, por prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos. Adicionalmente, os membros ora eleitos declaram que seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração; e (2.b) Os membros do Conselho de Administração declaram que cumpriram com todos os requisitos legais e demais exigências aplicáveis com os termos e condições previstos na lei aplicável, no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia e no estatuto social da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os presentes. Presidente: Luciano Calabró Calheiros; Secretária: Beatriz de Moura Campos Mello Almada. Acionistas: Swiss Re Corporate Solutions Ltd, representada por seus procuradores Eduardo Fabiano Alves da Silva e Beatriz de Moura Campos Mello Almada; e Bradesco Seguros S/A, representada por seus Diretores Sra. Ana Claudia de Almeida Quintão Junior e Vinicius Marinho da Cruz. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 9 de outubro de 2019. Mesa: Luciano Calabró Calheiros - Presidente; Beatriz de Moura Campos Mello Almada - Secretária. Acionistas: Swiss Re Corporate Solutions Ltd: Eduardo Fabiano Alves da Silva - Procurador, Beatriz de Moura Campos Mello Almada - Procuradora; Bradesco Seguros S/A: Ana Claudia Quintão Junior - Diretora Geral, Vinicius Marinho da Cruz - Diretor. JUCESP nº 61.304/20-7 em 30/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

---

# Jornal ODIASP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1111453-86.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BIANCA A. M., CPF 364.***.***-27, que lhe foi proposta uma Ação de Procedimento Comum Cível por parte de H. B. B. S/A - B. M., objetivando o recebimento da quantia de R$ 105.506,51 (novembro de 2014), decorrente do Contrato de Cheque Especial nº 0405-01****-22 e Contrato de Crédito Parcelado Giro Fácil nº 0405-06**-62. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 01 e 04 / 02 / 2020

---

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1056697-39.2018.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANELA PAZETTO MENEGHINE CONCEIÇÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FÁBIO JOSÉ BRESCIA**, CPF/MF 174.799.718-85, que lhe foi proposta uma Ação de **EXECUÇÃO** por parte de **CARLOS ROBERTO TAVOLARI**, na qual também é executada Cristiane Solange Marangon Brescia, para cobrança de R$50.055,02 em 14/12/2019, referente ao débito locatícios do imóvel localizado na Rua Clemente, nº 216, Belenzinho, Capital/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2019.

---

# EDITAL DE PROCLAMAS

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**

**30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA**

**OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO**

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

**CONRADO EDUARDO FOELKER,** ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM MOGI DAS CRUZES, SÃO PAULO (SP) DIA (23/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE HERBERT FOELKER JUNIOR E DE MARGARETE ROSE DIAS, UAFOELKER, **RULA ZAGONEL KURODA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/04/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE WALTER ROBERTO KURODA E DE MARIA ANGELINA ZANZOTTI KURODA.

**ANDERSON JOSÉ SILVA CORREIA,** ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO MANOBRISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RENILDO JOSÉ CORREIAE DE SELMADA SILVA CORREIA. **CÉRLIDIANA SANTANA SEVERIANO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/03/1988), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE DAMIÃO SEVERIANO E DE ODETE SANTANA SEVERIANO.

**REBERT ESPINDOLA,** ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO TÉCNICO INSTRUMENTAÇÃO, NASCIDO EM CUBATÃO, SP NO DIA (15/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SANTOS, SP, FILHO DE SEBASTIÃO ESPINDOLA E DE VANIA DA SILVA ESPINDOLA. **VALQUIRADA SILVA VASSALE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM CABREUVA, SP NO DIA (05/09/1988), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO VASSALE E DE MARIA GORETE DA SILVA VASSALE. EDITAL DE PROCLAMAS RECEBIDO DE SANTOS, SP.

**MIKAEL PAIVA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GARÇON, NASCIDO EM PARNAÍBA, PI NO DIA(20/02/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE GENILTON ALVES DOS SANTOS E DE CRISTIANE SILVA PAIVA. **SAMARA FERNANDES MARQUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDAEM MERUOCA, CE NO DIA(20/01/1993), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIS GONZAGAMARQUES E DE HELENEUDA FERNANDES MARQUES.

**FELIPE PIRRI MOREIRA DE MENEZES,** ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(06/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS DE MENEZES FERREIRA FILHO E DE CLAUDIA REGINA PIRRI MOREIRADE MENEZES. **MARIANNACORRÊA DEARAUJO OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDAE

## REC 2017 Empreendimentos e Participações IV S.A.

CNPJ: 26.265.463/0001-79
Demonstrações Financeiras

**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - *(Em milhares de Reais)***

| Ativo | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| **Circulante** | 79 | 62 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 79 | 62 |
| **Não circulante** | 45.066 | 45.066 |
| Estoque | 45.066 | 45.066 |
| **Total do ativo** | 45.145 | 45.128 |

| Passivo | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| **Circulante** | 4 | 12.158 |
| Fornecedores | - | 32 |
| Terrenos a pagar | - | 12.100 |
| Impostos e contribuições | - | 26 |
| **Patrimônio líquido** | 45.141 | 32.970 |
| Capital social | 33.072 | 4.200 |
| Prejuízos acumulados | (141) | (22) |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 12.210 | 28.792 |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | 45.145 | 45.128 |

**Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - *(Em milhares de Reais)***

| Despesas operacionais | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Gerais e administrativas | (119) | (19) |
| Tributárias | - | (3) |
| **Prejuízo líquido do exercício** | (119) | (22) |

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - *(Em milhares de Reais)***

| | Capital social | Prejuízos acumulados | Adiantamento para futuro aumento de capital | Total do patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Constituição em 23/01/2017** | - | - | - | - |
| Aumento de capital social | 4.200 | - | (4.200) | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | 32.992 | 32.992 |
| Prejuízo líquido do exercício | - | (22) | - | (22) |
| **Saldo em 31/12/2017** | 4.200 | (22) | 28.792 | 32.970 |
| Aumento de capital social | 28.872 | - | (28.872) | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | 12.290 | 12.290 |
| Prejuízo líquido do exercício | - | (119) | - | (119) |
| **Saldo em 31/12/2018** | 33.072 | (141) | 12.210 | 45.141 |

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório das Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

## REC Resi I Participações S.A

CNPJ: 25.265.449/0001-79
Demonstrações Financeiras

**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - *(Em milhares de Reais)***

| Ativo | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| **Circulante** | 8.120 | 1.555 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.710 | 99 |
| Mútuo a receber com partes relacionadas | 3.334 | 1.456 |
| Contas a receber com partes relacionadas | 2.076 | - |
| **Não circulante** | 50.425 | 23.493 |
| Mutuo a receber com partes relacionadas | 2.865 | 1.841 |
| Imobilizado andamento | - | 11 |
| Investimentos em controlada | 47.560 | 21.637 |
| **Total dos ativos** | 58.545 | 25.048 |

| Passivo | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| **Circulante** | 14 | 5 |
| Fornecedores | 14 | 5 |
| Impostos e contribuições | - | 10 |
| **Patrimônio líquido** | 58.531 | 25.043 |
| Capital social | 34.473 | 1.245 |
| Prejuízos acumulados | (3.620) | (796) |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 27.678 | 24.594 |
| **Total dos passivos e do patrimônio líquido** | 58.545 | 25.048 |

**Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - *(Em milhares de Reais)***

| Despesas (receitas) operacionais | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Gerais e administrativas | (166) | (343) |
| Tributárias | - | (2) |
| Outras receitas ou despesas operacionais | (10) | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | (2.950) | (394) |
| **Prejuízo antes do resultado financeiro** | (3.126) | (739) |
| **Resultado financeiro** | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Receitas financeiras | 118 | 3 |
| Despesas financeiras | (130) | (1) |
| **Prejuízo antes do Imposto de renda e da contribuição social** | (2.939) | (738) |
| Imposto de renda e contribuição social | (1) | - |
| **Prejuízo líquido do exercício** | (2.940) | (738) |

| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 - *(Em milhares de Reais)* | Capital social | Prejuízos acumulados | Adiantamento para futuro aumento de capital | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2016** | - | (58) | 955 | 897 |
| Aumento de capital | 1.245 | - | (1.245) | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | 24.889 | 24.889 |
| Prejuízo líquido do exercício | - | (738) | - | (738) |
| **Saldo em 31/12/2017** | 1.245 | (796) | 24.594 | 25.043 |
| Aumento de capital | 33.228 | - | (33.228) | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | 36.312 | 36.312 |
| Ganho no aumento de participação em controlada | - | 116 | - | 116 |
| Prejuízo líquido do exercício | - | (2.940) | - | (2.940) |
| **Saldo em 31/12/2018** | 34.473 | (3.620) | 27.678 | 58.531 |

**REC Resi I Participações S.A. - Angel David Ariaz** - Diretor - CPF: 228.295.328-21 **Ronoaldo Figuerdo Delgado** - CRC: 1SP-257949/O-0

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

## Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/NIRE nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 3 de Fevereiro de 2020**

**Data, Hora e Local:** No dia 3 de fevereiro de 2020, às 17:00 horas, na sede da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 9º Andar, Jardim Paulista, CEP 01418-020 ("**Companhia**"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Sr. Fabricio Mitre e secretariados por Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (**i**) Ratificação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("**Oferta**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação de Ações no exterior, (**ii**) Ratificação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e no artigo 7º, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia, (**iii**) ratificação da subscrição das Ações a serem emitidas pela Companhia e a homologação do aumento de capital social da Companhia; (**iv**) aprovação, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do capítulo artigo 7º do estatuto social da Companhia; (**v**) ratificação dos atos sociais, assim entendidos os atos praticados pela Companhia e seus administradores, no âmbito da Oferta; e (**vi**) autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificação de atos já praticados para a realização da Oferta. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, que aprovou no Balanço Patrimonial o valor contábil de os restrições: (**i**) Aprovar a fixação do preço de emissão de R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos) por Ação objeto da Oferta ("**Preço por Ação**"). O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, realizado no Brasil, pelo Banco BTG Pactual S.A ("Itau BBA"), no Brasil e no Brasil Plural S.A. ("BTG Pactual" e "Agente Estabilizador") e os Bancos Bradesco BBI S.A ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta") nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ofertas Públicas de Distribuição de Ações Ordinárias Primárias e Secundárias da Mitre Realty Empreendimento e Participações S.A." ("Contrato de Colocação"), e no exterior, pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC e pelo Bradesco Securities, Inc., (em conjunto "Agentes de Colocação Internacional"), nos termos do "Placement Facilitation Agreement" ("Contrato de Colocação Internacional"), em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alteradas ("Instrução CVM 400" e "Procedimento de Bookbuilding", respectivamente), justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso II, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou subscritas foi apurado tendo em vista a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletiu o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta; (**ii**) Aprovar em decorrência da deliberação tomada no item (**i**) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$ 358.724.026,00 (novecentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil e vinte e seis reais), o qual passará de R$ 56.100.000,00 (cinquenta e seis milhões e cem mil reais) para R$ 1.014.824.026,00 (um bilhão, quatorze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, e vinte e seis reais), mediante emissão de 18.574.600 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos), todas nominais, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 56.100.000 (cinquenta e seis milhões e cem mil) ações ordinárias, para 185.774.600 (cento e oitenta e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil e seiscentas) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º, parágrafo Único, do estatuto social da Companhia. Aprovar, ainda, que as novas ações ordinárias emitidas, nos termos da deliberação tomada neste item, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da publicação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da *Mitre Realty Empreendimento e Participações S.A.*"; (**iii**) Aprovar a subscrição de 49.674.800 (quarenta e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ora emitidas pela Companhia, as quais correspondem à totalidade das Ações emitidas no contexto da Oferta e que foram integralizadas à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional. Em face da verificação da subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, homologar o aumento do capital da Companhia no montante de R$ 958.724.026,00 (novecentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil e vinte e seis reais), mediante a emissão de 49.674.800 (quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, (**iv**) Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (**ii**) e (**iii**) acima, aprovar, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 6º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6** - O capital social da Companhia é de R$ 1.014.824.026,00 (um bilhão, quatorze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e vinte e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 105.774.620 (cento e cinco milhões, setecentas e setenta e quatro mil e seiscentas e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."; (**v**) Ratificar as novas Ações ora emitidas pela Companhia conferindo aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em estatuto social da Companhia e da legislação aplicável, a partir da data da efetiva integralização das Ações; (**vi**) Aprovar a forma do Contrato de Colocação a ser celebrado entre os Acionistas relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando ao: (**a**) Contrato de Colocação; (**b**) Contrato de Colocação Internacional; (**c**) "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização do Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Mitre Realty Empreendimento e Participações S.A."; (**d**) "Contrato de Prestação de Serviços de Banco Escriturador de Ações Ordinárias da Mitre Realty Empreendimento e Participações S.A."; e (**e**) "Contrato de Prestação de Serviços de B3 - Oferta Pública de Ações - ECVM 400 (Primária e Secundária)", que serão devidamente arquivados na sede da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos, bem como a ratificar todos os atos já praticados para realização da Oferta. **Encerramento:** Nada mais havendo ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Conselheiros Presentes:** Jorge Mitre, Fabricio Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Afonso Ferreira e Pedro Barros Mercadante Oliva. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 3 de fevereiro de 2020. **Mesa:** Fabricio Mitre - Presidente; Pedro Barros Mercadante Oliva - Secretário.

## Lua.Net Distribuidora de Produtos em Geral Ltda.

CNPJ nº 19.762.186/0001-08 - NIRE 35.228.197.546

**Extrato da 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Pelo presente instrumento: **Empreendimentos e Participações B4 Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 03.365.929/0001-02, atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.224.140.211, em 12.03.2010, representada por seu administrador, Marcos Augusto de Moraes; **Lua.Net S.A.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 18.865.829/0001-12 atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.300.445.488, em 10.10.2012, representada por seu Diretor Presidente, Marcos Augusto de Moraes, únicas sócias e representando a totalidade do capital social, e ainda, como sócios representantes, **Marcos Augusto de Moraes**, brasileiro, casado, empresário, RG 16.297.391-3 SSP/SP e CPF 091.926.518-96; e **João Marcos Korte**, brasileiro, casado, advogado, RG 18.914.067-4, CPF 164.236.808-32, ambos residentes em São Paulo/SP, resolvem o justo e acordado, alterar o Contrato Social, 1.**1.** Conforme proposta contida no "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Lua.Net S/A pela Lua.Net Distribuidora de Produtos em Geral Ltda.", celebrado em 31.12.2019 ("Protocolo"), os sócios resolvem aprovar a incorporação, pela Sociedade, da Lua.Net S.A., ("**Incorporada**"). **1.2.** Os sócios aprovam a incorporação da empresa especificada no item anterior, **Administradores e Consultores S/S**, CNPJ 06.056.086/0001-92 e no CRC/SP 2SP016.295/O-7, com endereço em São Paulo/SP, contratada para proceder a avaliação do patrimônio líquido da Incorporada com base em seu Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2019 para fins da operação. **1.3.** Os sócios resolvem atribuir à Incorporada o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a título de efeito meta, tendo por base o Balanço Patrimonial da Incorporada especialmente levantado em 30.11.2019 para fins da operação; (**i**) a apuração do Laudo de Avaliação da Incorporada, elaborada pela empresa especializada acima referida, que apurou no Balanço Patrimonial o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, em 30/11/2019, de R$ 8.674.322,77 e o valor do acervo líquido contábil da Incorporada, objeto da incorporação pela Sociedade, ajustado pela eliminação da participação da Incorporada na própria Sociedade, em R$ 7.164.164,06; (**ii**) que o valor correspondente a R$ 1.164.164,00 do acervo líquido incorporado pela Sociedade, mil reais e cem centavos, será incorporado à conta de capital social, resultando em um aumento no referido valor, com a emissão de 7.164.164 novas quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada, **(iii)** que, da totalidade das 7.164.164 novas quotas subscritas, (i) 5.954.488 quotas são subscritas e integralizadas pela sócia Empreendimentos e Participações B4 Ltda.; (ii) 778.999 quotas serão subscritas e integralizadas pela Sr. Marcos Augusto de Moraes; e (iii) 430.719 quotas serão subscritas e integralizadas pela Sr. João Marcos Korte, proporcionalmente à participação de cada um dos participantes no capital da Incorporada; e (**iv**) que, da totalidade das 31.775.999 quotas até então detidas pela própria Incorporada na Sociedade, (i) 26.410.403 quotas serão atribuídas à sócia Empreendimentos e Participações B4 Ltda. em substituição ao investimento por ela detido na Incorporada que será extinto em razão da incorporação, (ii) 3.455.180 quotas serão atribuídas ao Sr. Marcos Augusto de Moraes em substituição ao investimento por ele detido na Incorporada que será extinto em razão da incorporação; e (iii) 1.910.416 quotas serão atribuídas ao Sr. João Marcos Korte em substituição ao investimento por ele detido na Incorporada que será extinto em razão da incorporação. **(v)** que, como resultado, o capital social da Sociedade passará de R$ 31.776.000,00, representado por 31.776.000 quotas, para R$ 38.940.164,00, representado por 38.940.164 quotas, assim distribuídas entre os sócios: **Sócios - R$ - Quotas:** Empreendimentos e Participações B4 Ltda. - R$ 32.364.850 - 32.364.850; Marcos Augusto de Moraes - R$ 4.234,176,00 - 4.234.176; João Marcos Korte - R$ 2.341.135,00 - 2.341.135. **Total: R$ 38.940.164,00 - 38.940.164.** (**vi**) que a Sociedade sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações relacionados ao Acervo Incorporado e a Incorporada transferirá a totalidade de seu patrimônio à Sociedade, sem qualquer reversão ao patrimônio da Incorporada e sem que haja transferência em razão da Incorporação. **1.4.** Alterar o *caput* do Artigo 5º e o Artigo 17º do Contrato Social: *"Artigo 5º. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 38.940.164,00 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta mil e cento e sessenta e quatro reais), dividido em 38.940.164 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, distribuídas entre seus sócios: **Sócios - R$ - Quotas:** Empreendimentos e Participações B4 Ltda. - R$ 32.364.850,00 - 32.364.850 - 83,12%; Marcos de Moraes - R$ 4.234.176,00 - 4.234.176 - 10,87%; João Marcos Korte - R$ 2.341.135,00 - 2.341.135 - 6,01%. **Total: R$ 38.940.164,00 - 38.940.164 - 100%.* *"Artigo 17º. O falecimento, ausência, incapacidade ou falência de sócio pessoa física, e falência, a recuperação judicial ou extrajudicial de sócio pessoa jurídica e a insolvência, a retirada ou a exclusão de qualquer sócio não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o(s) sócio(s) remanescente(s). **Parágrafo 1º. O falecido, ausente, incapaz, incapacitado temporariamente ou judicialmente declarado, falido ou em recuperação judicial ou extrajudicial, insolvente, retirante, excluído, separado ou divorciado será excluído/a e pagos a este ou a seus sucessores de acordo com os procedimentos previstos no Artigo 18 abaixo. **1.5.** A operação de incorporação, nos termos e nas condições previstos no Protocolo, e autorizam o administrador da Sociedade a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações aprovadas. **2.1.** Permanecem em vigor os demais artigos do Contrato Social da Sociedade não expressamente alterados neste instrumento. **2.2.** consolidar o Contrato Social. Nada mais. São Paulo, 31.12.2019. **Empreendimentos e Participações B4 Ltda.** - Marcos Augusto de Moraes - Administrador; **Lua.Net S.A.** - Marcos Augusto de Moraes - Diretor-Presidente; **Marcos Augusto de Moraes; João Marcos Korte.** JUCESP 61.398/20-1 em 29/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

A.Y.U.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 19.760.405/0001-56 - NIRE 35.300.462.751 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Realizada em 15 de Janeiro de 2020. Arquivada na JUCESP sob nº 44.377/20-4 em 23/01/2020. DELIBERAÇÕES: Aporte para futuro aumento do capital social de suas subsidiárias nos seguintes termos: (i) TAVEX CHILE S.A., aporte de até US$ 300.000,00 ou o seu equivalente em pesos chilenos; (ii) ICORTEX S.A., aporte de até US$ 50.000,00; e (iii) GRUPO TAVEX, S.A.U., aporte de até EUR 200.000,00, os quais serão transferidos em parcela única ou não, até 31 de dezembro de 2020.

## Berg-Steel S.A. Fábrica Brasileira de Ferramentas

CNPJ nº 44.209.294/0001-31 - NIRE nº 35.300.027.231

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária (AGO)**

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), que será realizada em 07/03/2020, às 09:00 horas, na sede social da companhia, localizada à rua Princesa Izabel, nº 71, na cidade de Araras/SP, a fim de deliberarem sobre os temas indicados nos incisos do art. 132 da Lei nº 6.404/1976. Estão à disposição dos acionistas, na sede da companhia, os documentos previstos no artigo 133 da citada Lei nº 6.404/1976. Araras-SP, 01/02/2020. (a) José Abilio Baggio – Presidente do Conselho de Administração (01-04-05)

## TARPON INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 05.341.549/0001-63
NIRE 35.300.314.611

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **TARPON INVESTIMENTOS S.A. ("Companhia")** convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 232, andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01451-011, para deliberarem sobre a alteração do Estatuto Social, a fim refletir o resultado do grupamento de ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2020.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS REIS DE MAGALHÃES NETO**
Presidente do Conselho de Administração

## H-BUSTER SÃO PAULO INDÚSTRIA E COMERCIO S/A

Ficam os senhores acionistas da empresa convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social a Avenida Otacílio Tomanik, n.599, Sala 02, Vila Polopoli, São Paulo, SP, na data de 18/02/2020 às 9:30 nove horas e trinta minutos em primeira convocação,caso não haja "quórum" regulamentar, fica desde já convocados para reunir-se no mesmo dia em segunda chamada as 10:00 (dez horas) com qualquer números de presentes a fim de discutirem e deliberarem, com fulcro nor art. 143, da lei 6.404/76, sobre a seguinte **ordem do dia:** a) Alteração de endereço da filial em Itajaí/SC; **b)** Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo 03/02 /2020. Presidente – Ho Ru

**VILLAGE MATERIAIS DE ACABAMENTO LTDA**
CNPJ nº 61.982.480/0001-56 NIRE 35.203.087.630
**Edital de Convocação Reunião Extraordinária de Sócios**

Nos termos dos artigos 1.072, caput e § 2º, 1.079 e 1.152 e §3º da lei nº 10.406/2002, ficam todos os senhores Sócios convocados para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada, no dia 11 de Fevereiro de 2020 , na Vila Sônia, Rua Ceará, 5.5, Santa Fé, sala 01, Município de Osasco, Estado de São Paulo, em primeira chamada às 09hs00 (nove horas), necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em segunda chamada no dia 12 de Fevereiro de 2020, no mesmo local, às 09hs00 (nove horas), com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discutir, tratar e deliberar sobre todos os temas relacionados ao objeto social da sociedade; 2. Discutir e deliberar sobre a destituição e nomeação de administradores da sociedade; 3. Governança Corporativa; 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. Osasco, 29 de fevereiro de 2020. Kriker Artur Bertolino - Administrador

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0128892-98.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTÔNIO LUIZ COSTA JÚNIOR ME (CNPJ: 08.056.679/0001-04) e Antônio Luiz Costa Júnior (CPF: 278.943.648-78), que CHI Capital EIRELI EPP ires ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 40.934,98 (fevereiro/2012), representado pelo empréstimo com via Cédula de Crédito Bancário nº 003006483000000095, tendo os executados em lugar incerto, expede-se edital, para que em 03 dias a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, querendo ofertem embargos à execução, independentemente de depósito ou de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter a penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 106,20. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, para os atos de revelia. E será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2019. 01 e 04 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065765-38.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI GANTUS ENCINAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TREKE COMÉRCIO DE SUCATAS, CNPJ: 12.466.664/0001-20, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Débito c/c pedido de liminar, ajuizada por Banco Bradesco S/A, objetivando o pagamento da quantia de R$ 37.249,80 (dezembro/2016), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob nº 9966384, celebrado em de 03/02/2016. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(o) CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na proporção do pagamento com a advertência (sexpe esse valor será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º do CPC) ou oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferecer os embargos, permitira ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento no prazo estabelecido, será nomeado curador especial para lhes bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 01 e 04 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 1000542-62.2019.8.26.0704. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ CARLOS TUMBIOLO EMPRESARIAL ME, CNPJ 12.638.273/0001-45, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R$ 44.881,25 (janeiro/2019), representada pelo Contrato de Abertura de Crédito Fixo PJ nº 154.803.734.-24, que os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 10 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, querendo ofertem embargos, ocasião em que a verba honorária será majorada em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se o seu pleito em legítimo e certo (art. 257, IV, do CPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2019. 04 e 05 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113615-83.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Claudio Souza dos Santos, CPF: 080.476.248-06, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 72.352,16 (outubro de 2016), decorrente do saldo devedor da conta corrente nº 1891?-6, agência 4100, conforme do Contrato de Crédito Rotativo. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2019. 04 e 05 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070303-57.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cristiano Alves Brasileiro, CPF: 294.825.468-20, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação do Sanatório Sírio - Hospital do Coração - Hospital H.COR, alegando em síntese: Requer a ré o pagamento, para cobrança da quantia de R$ 44.066,81 (julho de 2016), decorrente do Contrato nº 607.478, representada pela Duplicata nº 607.478/1, oriundas dos serviços hospitalares efetivamente prestados. Estando a requerida em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (fevereiro/2016), sob pena de incidirem os acréscimos advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2019. 04 e 05 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049871-79.2012.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Cristina Xavier de Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cesta Mudanças e Transportes Ltda (CNPJ: 05.632.268/0001-76), Francisco Liberato da Silva (CPF: 457.312.333-49) e Elizangela (ou Elisangela) da Silva Liberato (CPF: 546.956.353-72), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 194.929,59 (abril de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 5.392.428. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 473,81 e R$ 199,35. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000481-79.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marja Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cristiano Alves Brasileiro, CPF: 294.825.468-20, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação do Sanatório Sírio - Hospital do Coração - Hospital H.COR, alegando em síntese: Requer a ré o pagamento, para cobrança da quantia de R$ 44.066,81 (julho de 2016), decorrente do Contrato nº 607.478, representada pela Duplicata nº 607.478/1, oriundas dos serviços hospitalares efetivamente prestados. Estando a requerida em lugar incerto, foi de

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1074270-47.2015.8.26.0100. O Dr. Henrique Data Paiva, Juiz da Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, FAZ SABER a MOUNIR HALKHAYAT, CPF 233.001.668-96 que o ITAÚ UNIBANCO S.A. ajuizou-lhe ação de Cobrança de Procedimento Comum, objetivando o recebimento da quantia de R$273.450,00 (junho de 2015) referente ao Contrato de nº 000000347819054. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 03 dias, PAGUE o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, OPOR EMBARGOS, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderá presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2019. 04 e 05 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030276-38.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a HM Livros Ltda (CNPJ. 03.474.767/0001-40), que Madras Editora Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 4.204,03 (agosto de 2016), decorrente de Negócios de Compra e Venda de Livros em caráter de consignação. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, oferença contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2019. 04 e 05 / 02 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018564-74.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Aparecida Andreatti Olivi Haddad, CPF 060.122.658-59, RG. 7.990.456-7, na qualidade de representante legal do Espólio de Fauzi Haddad; que na ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Belize, nos termos nos termos do artigo 845, § 1º do CPC, foi deferida penhora do imóvel, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob matrícula nº 154.194. Encontrando-se a representante do espólio em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça eventual embargo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 04 e 05 / 02 / 2020

# EDITAL DE PROCLAMAS

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**

**29º SUBDISTRITO SANTO AMARO**

**OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO**

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

**TIAGO BARRETO ANNARUMMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM POITIERS - FRANÇA/NO DIA (20/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCELO DE OLIVEIRA ANNARUMMA E DE ANGELA BARRETO ANNARUMMA. **CAROLINA ARANTES VIEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOADVOGADA, NASCIDA EM MASSACHUSETS - EUA NO DIA(01/02/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ FRANCISCO MODENESE VIEIRA E DE SOLANGE BATISTA PRADES VIEIRA.

**GABRIELA VILLALOBOANTUNES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM PIRACICABA, SP NO DIA (09/03/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDGARD VILLALOBOANTUNES E DE SILVIA APARECIDAMODOLO. **PRISCILA PEREIRA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE AREA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(08/01/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ MEDEIROS SILVA E DE MAURITA PEREIRADOS SANTOS.

**ERIC RATH DOMINGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURO DOMINGUES E DE MARIA DE LURDES NORBERTO DOMINGUES. **CLÍCIA PAULA DA COSTA PEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (13/08/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP,FILHA DE JOSÉ MARIA SOARES PEREIRA E DE MARIA EMILIADACOSTA.

**DAIVI SILVA PEIXOTO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(05/10/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EMBU DAS ARTES, SP, FILHO DE VALDENIR SILVAPEIXOTO E DE MARIAORLANGE RIOS SILVA. **GISELE FIRMINO RICARDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (10/11/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP,FILHA DE JOSÉ MANOEL RICARDO E DE MARIA JOSE FIRMINO RICARDO.

**HUGUENER BREVIL,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM REPÚBLICA DO HAITI NO DIA (26/06/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JACQUES BREVIL E DE JUDELINE PREVILON. **CLAIRTURE ST HILAIRE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAJUDANTE GERAL, NASCIDA EM REPÚBLICADO HAITI NO DIA (28/08/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANDRE EUGEUNES ST HILAIRE E DE CLAIRTARE LUCIEN.

**VITOR SOARES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (13/02/2000), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E DE ELISANGELA SOARES CARDOSO. **CINTIA MICAELE ABILIO SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(09/11/2001), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA E DE IVETEABILIO.

**ARISTIDE MANANGA DADI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTADEATENDIMENTO, NASCIDO EM CONGO NO DIA (18/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MACAIRE MANANGA DADY E DEANNY KAPITAMAMENGA. **ELICLEIDE MARIA BARBOSA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, NASCIDA EM CORTÊS, PE NO DIA (19/06/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE HILDA MARIA DE LOURDES.

**JOSE FRANCISCO DA SILVA,** ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO CONTADOR, NASCIDO EM SANTA RITA DO IBITIPOCA, MG NO DIA (22/10/1959), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP,FILHO DE JOSE ANTONIO DA SILVAE DE SEBASTIANA ALVES DA SILVA. **GIOVANNADE LARA CAMPOS,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EMTABOÃO DA SERRA, SP NO DIA(15/09/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE LUIZ MANOEL DE LARA CAMPOS JUNIOR E DE IVONETE PEREIRA DA SILVA.

**MISAEL GOMES DE SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIARADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP FILHO DE FRANCISCO VERASMO DE SOUSA E DE JOSILENE GOMES DE SOUSA. **JÉSSICANASCIMENTO GONÇALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (06/10/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NEIVALDO GONÇALVES E DE ROSÂNGELA NASCIMENTO GONÇALVES.

**JOSÉ JUNIOR DE SALES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDO EM JUREMA, PE NO DIA (19/05/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA JOSÉ DA SILVA. **LUCINALDA NUNES VIEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM VALENÇADO PIAUÍ, PI NO DIA (24/07/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO E DE MARIA LÚCIA NUNES VIEIRA.

**GENESIS SILVADO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(01/02/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DO SOCORRO NASCIMENTO E DE DAMIANAMARIADA SILVA. **TALUANA PAES DE LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(08/07/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUZINETE PAES DE LIMA.

**RAFAEL ANTONIO GOUVEA LANADA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCO ANTONIO DA SILVAE DE TANIAGOUVEA LANA. **LIDIANE VIEIRA DA SILVA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDILEUZA VIEIRA DASILVA.

**JOÃO BATISTA MONTEIRO DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CARPINTEIRO, NASCIDO EM VERTENTES, APUARÉS, CE NO DIA (22/09/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ AIRTON COSTA DO NASCIMENTO E DE MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO. **MARIA VERLÂNDIA RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM ACARAÚ, CE NO DIA (17/07/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MANOEL JOSÉ RODRIGUES E DE MARIA NAVEGANTES RODRIGUES.

**LEANDRO SANTINI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM CUIABÁ, MT NO DIA (25/06/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RINALDO SANTINI E DE LOURDES ADRIANA DOS SANTOS FEDRIZZI. **THAÍS FERNANDES NUNES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDAEM SALTO, SP NO DIA (18/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BRAZ DE JESUS NUNES E DE INÊS FERNANDES DE JESUS NUNES.

**CRISTIANO ARAGÃO DE MELO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO OPERADOR DE INJETORA, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (09/12/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE HILTON MELO E DE MARIAARAGÃO DE MELO. **LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ESTETICISTA, NASCIDA EM ESTANCIA, SE NO DIA (21/08/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA EMBU DASARTES, SP, FILHADE JOSELANTONIO NASCIMENTO E DE DEJANIZE BATISTA PRADES SILVA.

**ANDERSON DOUGLAS SILVA LIMADE MATOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUTÔNOMO, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (31/07/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO DIADEMA, SP,FILHO DE AFONSO VIEIRADE MATOS E DE JOSEILDA MARIASILVALIMA DE MATOS. **ALINE SILVA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/11/1995), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS E DE ROSELI DE JESUS SILVA.

**EULLER ALTIMAR DE LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR FINANCEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANUEL LUIZ DE LIMA E DE CIRLEIDE MARIADE OLIVEIRA LIMA. **VALQUIRIAFREIRA DE MORAIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (17/11/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ZOZIMO JOSÉ DE MORAIS E DE MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS MORAIS.

**CARLOS FARIAS ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (20/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CICERADE FARIAALVES. **DENISE CONCEIÇÃO DASILVA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORA DE IDOSO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (27/09/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE PAULO ROBERTO DA SILVA E DE SONIA MARIACONCEIÇÃO OLIVEIRADASILVA.

**BOAZ SARAIVA DE OLIVEIRA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OFICIALADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO (18/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO TABOÃO DA SERRA, SP, FILHO DE ADELSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA E DE ESTER SARAIVADE OLIVEIRA. **ANA CARLA FAUSTINO COSTA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OFICIALADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(03/03/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ROQUEVALDO LEITE COUTO E DE IVANILDA FAUSTINO RODRIGUES.

**OSWALDO DIAS CORRÊA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/08/1965), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP,FILHO DE OSWALDO CORRÊA E DE DIAS CORRÊA. **RUTE CLOE BATISTA DA PAZ,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM FRONTEIRADOS VALES, MG NO DIA (15/01/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RENIERO (MARQUITS) DA PAZ E DE NATIVA BATISTADE OLIVEIRA.

**WALLACE DOS SANTOS BACELLAR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO METÁLURGICO, NASCIDO EM DIAS D'AVILA, BA NO DIA(29/10/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO DA CONCEIÇÃO BACELAR E DE AMELIA SILVA DOS SANTOS. **DANIELA QUEIROZ SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM POTIRAGUÁ, BA NO DIA (29/05/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NIVALDO FERREIRADE QUEIROZ E DE SARACONCEIÇÃO DOS SANTOS.

**LUCAS ANTONIO DA SILVA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOAUXILIAR DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/10/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS ANTONIO DASILVA E DE MARILANDE ROSA DA SILVA. **NAYANE KAROLINE PEREIRALAGAMER,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/12/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP,FILHA DE MOACIR LAGAMER FILHO E DE EUMILSIA JOSE PEREIRA.

**VALDEMIR FERREIRA MENDONÇA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/08/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDEMIRO DA FERREIRA MENDONÇA E DE MARIA DE LUCIANA CLEUSA MOREIRA FERREIRA MENDONÇA. **ERICA FERREIRA DASILVA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/09/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JAIRO LOPES DA SILVAE DE MARIA SONIAFERREIRA.

**JOSE CLAUDIO DA SILVA,**ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MANOBRISTA, NASCIDO EM PANELAS, PE NO DIA (25/01/1965), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO BERNARDO DA SILVA E DETEREZINHAGUILHERMINA DA SILVA. **VALDETE DOS REIS ALMEIDA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORADE CAIXA, NASCIDA EM DISTRITO DE AGUA DOCE, MUNICÍPIO DE BIRIGUI, SP NO DIA (25/02/1961), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP,FILHA DE MANOEL DOS SANTOSALMEIDA E DE MARIA BARBOSA DOS REIS.

**ELIAS DA SILVA MARTINS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM SÃO LUIZ DO QUITUNDE, AL NO DIA (22/05/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE CARLOS MARTINS E DE FRANCISCA DOS SANTOS MARTINS. **ANDRADE DA COSTA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM COROATÁ, MA NO DIA(01/05/1960), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO ANDRADE E DE MARIA DA CONCEIÇÃO.

**FLORISVALDO SILVA OLIVEIRA NETO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SALVADOR, BA NO DIA (28/02/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WELLINGTON SILVA OLIVEIRA E DE MARIA LUZIA MIRANDA DA SILVA. **CLAUDIA GOMES DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROMOTORA DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/10/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE IZAIAS RODRIGUES DOS SANTOS E DE JACIRAGOMES DA EXALTAÇÃO.

**EDER PEREIRA PARDINHO,** ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO MOT ORISTA, NASCIDO EM COLIDER, MT NO DIA (04/09/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ PEREIRA PARDINHO E DE IVONE DE MIRANDA PARDINHO. **CLAUDIANE GOMES DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA,PROFISSÃO AJUDANTE DE COZINHA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (03/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE IZAIAS RODRIGUES DOS SANTOS E DE JACIARA GOMES DAEXALTAÇÃO.

**ABIMAEL FAGUNDES DE ALBUQUERQUE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO POR TEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/08/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISRAEL DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI E DE MARIA HELENA LEITE DE ALBUQUERQUE. **MARIA APARECIDA SANTOS LOPES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BABÁ, NASCIDA EM ARAÇUAI, MG NO DIA (04/08/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LOURIVAL LOPES MOREIRA E DE ANA SANTOS LOPES.

**FERNANDO AYRES BARRETO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/08/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AIRES FERNANDINO BARRETO E DE MARIA ELISABETH BARRETO. **ALESSANDRADOS SANT OS,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (03/12/1978), RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHA DE JULIO JOSE DOS SANTOS E DE IVONE GRANCONATO DOS SANTOS.

**ROBSON DE JESUS FERREIRACASTRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTOQUISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/11/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS FERREIRA DE CASTRO E DE ALDA DE JESUS DO CARMO. **ISABEL BARBOZA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARRUMADEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/10/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MARIA LOURDES BARBOZA DA SILVA.

**FELYPE ALCÂNTARA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE ESTACIONAMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROMUALDO NASCIMENTO DOS SANT OS E DE MARLENE DE JESUS ALCANTARA. **ANA PAULA PEREIRA LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (25/01/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE PAULO ROBERTO LIMA E DE MARILENE INACIO PEREIRA.

**ANDERSON DAVIS GONÇALVES DE CARVALHO,**ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BARBEIRO, NASCIDO EM GARANHUNS, PE NO DIA (26/03/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDSON FERREIRA DE CARVALHO E DE MARIA DAPAZ GONÇALVES DE CARVALHO. **VERIDIANA DORNELAS DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM OLINDA, PE NO DIA (29/10/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VERIDIANO NUNES DA SILVA E DE MÉRCIA CRISTINA DORNELAS.

**FABIO TATAKA,** ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM TAUBATÉ, SP NO DIA (22/06/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO HIROAKI TATAKA E DE AKEMI YOSHIKAWA TATAKA. **JOYCE FRIAS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(25/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JORGE FRIAS E DE RAQUEL FELIX ALLE FRIAS.

**KEVIN RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AGENTE DE ATENDIMENTOAO CONSUMIDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(22/10/1999), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JESSICA RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA. **NAIKELLYCHINALIA DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE VENDAS, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (26/03/2003), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO VIEIRA DO NASCIMENTO E DE CONCEIÇÃO APARECIDA CHINALIA.

**ROBSON KEYNES BONOMI,** ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO POLICIAL, NASCIDO EM BAURU, SP NO DIA(02/12/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ ANTONIO BONOMI E DE RENY FÁTIMA BONOMI. **CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE VENDAS, NASCIDA EM CARMO DE MINAS, MG NO DIA (30/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ DE OLIVEIRAE DE NILZA FRANCISCADE CARVALHO OLIVEIRA.

**JOSÉ JONATAN VIEIRA GUABIRABA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO POLICIAL MILITAR, NASCIDO EM SERRA TALHADA, PE NO DIA (21/11/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO GUABIRABA NETO E DE NÚBIA RIBEIRO GUABIRABA RODRIGUES. **SARAH BIASON RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO POLICIAL MILITAR, NASCIDAEM DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, MUNICÍPIO DE BOTUCATU, SP NO DIA(05/04/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE VALTER RODRIGUES E DE MARIA FÁTIMA APARECIDABIASON RODRIGUES.

**REINALDO AMARAL,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FISCALDE OBRAS, NASCIDO EM JANDIRA, SP NO DIA(25/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS AMARAL E DE NEUSA FREITAS DA SILVAAMARAL. **ALINE BARROS DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NASCIDAEM DISTRITO E MUNICIPIO DE VÁRZEA PAULISTA, JUNDIAÍ, SP NO DIA (19/07/1989), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA E DE JOSILEIDE BARROS DE OLIVEIRA.

**JHONATHAN FELIPE DE SOUZA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR OPERACIONAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (30/12/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BATISTA DA SILVA E DE CECILIA NASCIMENTO DE SOUZA SILVA. **ANA PATRICIAALMEIDA MOREIRA DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/09/1995), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MARCELO MOREIRA DE SOUZA E DE IRINEIDE DE ALMEIDA SANTANA SOUZA.

**LEONARDO DOS SANTOS BENFICA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTO FRETISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO PEREIRA BENFICA E DE ELSA CARDOSO SANTOS. **JÉSSICA RUSSO SANTOS SENA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (12/12/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE EDSON DOS SANTOS SENAE DE IARA APARECIDARUSSO SENA.

**KESLY BELERY,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AGENTE DEAEROPORTO, NASCIDO EM HAITI NO DIA(16/11/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ERANIEL BELÉRY E DE MODILIA FRANCOIS. **STEFANI DANIELI BORGES BARRETO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORADE IDOSOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ROBERTO DASILVABARRETO E DE MARIA NEIVA BORGES.

**MAIKOL JOSSEL FREITES GARCIA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROF

## KAHE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA LTDA.

CNPJ/NIRE nº 69.824.789/0001-46 - NIRE 35.208.381.308

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios de 30/01/2020**

Em 30/01/2020, às 10h na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em face da presença da totalidade das sócias, a saber: (a) **Angelika Christine Heuchert de Camargo**, RG 12.781.357-3 SSP/SP e CPF 038.300.898-05; (b) **Gaejin Administração de Bens e Participações Ltda.**, CNPJ 34.079.869/0001-00, NIRE 35.235.567.841, neste ato, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Gisele Heuchert**, RG 2.528.609-2 SSP/SP e CPF 001.306.848-21; e, (c) **Ursula Annemarie Heuchert**, RG 13.229.913-6 SSP/SP e CPF 076.811.308-37. **Mesa:** Presidente: Sra. **Angelika Christine Heuchert de Camargo**, e Secretária: Sra. **Ursula Annemarie Heuchert. Deliberações:** São aprovadas as seguintes deliberações: **1º:** Redução do capital social da Sociedade por considerável decrescimento excessivo em relação aos objetivos da Sociedade, de R$ 7.948.114,00 para R$ 3.628.755,00 dividido em 3.628.755 quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **2º:** Tendo em vista que as quotas sociais pertencentes ao capital social da Sociedade possuem valor nominal de R$ 1,00 cada, a redução de capital será realizada mediante o cancelamento de 4.319.359 quotas sociais, com valor nominal total de R$ 4.319.359,00, representativas do capital social da Sociedade. **3º:** Para a efetivação da restituição do montante correspondente à redução do capital social, totalizando R$ 4.319.359,00, as sócias deliberam a restituição do mesmo nos termos: **(a) Angelika Christine Heuchert de Camargo,** sorteio destinado a montante correspondente a R$ 1.235.630,00, sendo-lhe atribuído: (i) Crédito mantido pela Sociedade face à sócia no valor de R$ 1.235.629,84; e (ii) R$ 0,16 em moeda corrente nacional. **(b) A Gaejin Administração de Bens e Participações Ltda.**, seu montante correspondente a R$ 1.180.780,00, sendo-lhe atribuído: (i) Imóvel objeto da **matrícula nº 241.256**, de serventia do 11º Ofício de Registro de Imóveis de SP/SP, localizado no 7º andar do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antônio, 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 416.608,89. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0226-4; (ii) Imóvel objeto da **matrícula nº 241.270**, de serventia do 11º Ofício de Registro de Imóveis de SP/SP, constituído por Vaga Pequena de Garagem nº 13-P, localizada no subsolo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antônio, 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 12.526,64. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0417-8; (iii) Imóvel objeto da **matrícula nº 241.319**, de serventia do 11º Ofício de Registro de Imóveis SP/SP, constituído por Vaga Pequena de Garagem nº 62-P, localizada no subsolo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico**, situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antônio, 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 12.526,64. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0466-6; (iv) Imóvel objeto da **matrícula nº 241.320**, de serventia do 11º Ofício de Registro de Imóveis SP/SP, constituído por Vaga Pequena de Garagem nº 63-P, localizada no subsolo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antônio, 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 12.526,64. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0467-4; (v) Imóvel objeto da **matrícula nº 241.321**, de serventia do 11º Ofício de Registro de Imóveis de SP/SP, constituído por Vaga Pequena de Garagem nº 64-P, localizada no subsolo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antônio, 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 12.526,64. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0494-4; (vi) Imóvel objeto da **matrícula nº 241.892** de serventia do 11º Cartório de Registro de Imóveis de SP - SP, constituído por Vaga Grande de Garagem nº 241-G, localizada no subsolo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antonio, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 15.031,55. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0484-7; (vii) Imóvel objeto da **matrícula nº 241.893** de serventia do 11º Cartório de Registro de Imóveis de SP - SP, constituído por Vaga Grande de Garagem nº 242-G, localizada no subsolo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antonio, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 15.031,55. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0294-0; (viii) Imóvel objeto da **matrícula nº 241.894** de serventia do 11º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP, constituído por Vaga Grande de Garagem nº 243-G, localizada no subsolo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antônio, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 15.031,55. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0294-4; (ix) Imóvel objeto da **matrícula nº 241.895** de serventia do 11º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP, constituído por Vaga Grande de Garagem nº 244-G, localizada no subsolo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antônio, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 15.031,55. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0294-7; (x) Imóvel objeto da **matrícula nº 241.896** de serventia do 11º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP, constituído por Vaga Grande de Garagem nº 245-G, localizada no subsolo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antônio, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 15.031,55. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0294-9; (xi) Imóvel objeto da **matrícula nº 241.897** de serventia do 11º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP, constituído por Vaga Grande de Garagem nº 246-G, localizada no subsolo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antônio, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 15.031,55. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0293-0; (xii) Imóvel objeto da **matrícula nº 242.180** de serventia do 11º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP, constituído por Vaga Pequena de Estacionamento nº 129-P, localizada a nível de térreo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antonio, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 11.961,38. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0794-0; (xv) Imóvel objeto da **matrícula nº 242.181** de serventia do 11º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP, constituído por Vaga Pequena de Estacionamento nº 130-P, localizada a nível de térreo do empreendimento denominado **Centro Empresarial Transatlântico,** situado à Rua Verbo Divino, 1.488 e Rua José Guerra, 130, na Chácara Santo Antonio, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, pelo valor de R$ 11.961,38. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de SP nº de contribuinte 087.479.0851-0; (xvi) Crédito mantido face à sócia **Gaejin Administração de Bens e Participações Ltda.**, no valor de R$ 547.550,24; e, (xvii) R$ 0,15 em moeda corrente nacional. **(d) Ursula Annemarie Heuchert**, será destinado o montante correspondente a R$ 1.915.939,00, sendo-lhe atribuído: (i) Crédito mantido pela Sociedade face à sócia no valor de R$ 1.915.938,72; e (ii) R$ 0,28 em moeda corrente nacional. **4º:** Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução do capital social ora aprovada. **5º:** Autorizar a Administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. SP, 30/01/2020. **Angelika Christine Heuchert de Camargo** - Presidente; **Ursula Annemarie Heuchert** - Secretária.

## Avante.Com.Vc Soluções e Participações S.A.

CNPJ 15.562.467/0001-00 - NIRE 35.300.451.520

**Edital de Convocação/AGE**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGE a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 19/02/2020, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 9º, conjuntos 91, 92, 93 e 94, Jardim Paulistano/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aumento do número de observadores do Conselho de Administração da Companhia, com a indicação do novo observador e a respectiva alteração do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** ratificação do capital autorizado da Companhia, aprovado em AGE realizada em 15/01/2020, para autorizar a emissão de 96.715 Ações Preferenciais Classe B em vez de 96.715 Ações Preferenciais Classe C, decorrentes do plano de opção de compra ou venda de ações de emissão da Companhia e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** aumento do Capital Social de R$ 714 Ações Preferenciais Classe B, decorrentes de Ivo Luiz de Sá Ferreira Vieitas Jr., em Ações Preferenciais Classe B; **(iv)** ratificação da celebração do Contrato de Compra, Venda e Investimento pela Companhia em 15/01/2020 ("Contrato"), bem como de: **(i)** todos os seus termos e condições, cujo objeto é a compra de Ações Preferenciais Classe B e subscrição de novas Ações Preferenciais Classe B por terceiros; **(v)** aprovação para a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato pela Companhia, para prever, dentre outras matérias, a destinação dos recursos aportados pelo terceiro investidor na Companhia nos termos do Contrato ("Aditamento"); **(vi)** aprovação para a administração da Companhia assinar todos os documentos, praticar todos e quaisquer atos para formalizar as operações previstas no Contrato e no Aditamento, incluindo a celebração de instrumentos de aditamento ao Contrato e ao Memorando de Fechamento relacionado ao Contrato; **(vii)** homologação do aumento do capital social da Companhia aprovado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 13 de janeiro de 2020, no valor de R$ 8.800.134,44 mediante a emissão de 68.529 Ações Preferenciais Classe B, com preço de emissão de R$ 131,16 cada, a ser integralizado em até 30 dias contados da data da assinatura do Aditamento, nos termos do Boletim de Subscrição; **(viii)** consolidação do Estatuto Social; e **(ix)** outras matérias de interesse da Companhia. São Paulo, 04 de janeiro de 2020. Conselho de Administração.

## Juntos Somas Hub Fidelização S.A.

CNPJ/NIRE 29.894.630/0001-39 - NIRE 35300534301

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Setembro de 2019**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 26 de setembro de 2019, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, 1.666, 5º andar, ala 14, Vila Olimpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. Cristiano Carvalho Brasil** e secretariados pelo **Sr. Eros Roberto Jussiani Canedo da Silva. 3. Convocação e Presença:** A reunião foi devidamente convocada, conforme Estatuto Social da Juntos Somas Hub Fidelização S.A. ("Companhia"), e verificou-se a presença dos Conselheiros Brasil e Vinicius Cunha Valente. Ausentes: Marcelo Strufaldi Castelli, representado neste ato pelo Sr. Cristiano Carvalho Brasil, com poderes para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia e votar em nome do citado conselheiro. **4. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, dispensaram a ausência. Ainda, na qualidade de ouvinte, participou da presente reunião o Sr. Elder Rapachi, Diretor da acionista Gerdau Aços Longos S.A. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar da contratação de consultoria especializada em finanças e contratação da consultoria responsável pela auditoria independente das contas e resultados financeiros da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a contratação **Grupo Empresarial Prioweatherstone** e **Grupo Brasil** Ltda. para auditoria independente das contas e resultados financeiros da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a deliberação, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de setembro de 2019. **Presidente: Cristiano Carvalho Brasil;** Secretário: **Eros Roberto Jussiani Canedo da Silva;** Conselheiros: Marcelo Strufaldi Castelli e Cristiano Carvalho Brasil (Votorantim Cimentos S.A.), Viviane Cunha Valente (Tigre S.A.), Marcos Bernardo Zanardo Wahrlich, que também participou da reunião, mais dividendiste participantes não conselheiros: Elder Rapachi (Gerdau Aços Longos S.A.). **Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 26 de setembro de 2019. **Cristiano Carvalho Brasil** - Presidente; **Eros Roberto Jussiani Canedo da Silva** - Secretário. **JUCESP** nº 46.225/20-1 em 24/01/2020. Gisela Simiema Cesnik - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083946-48.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Berco Ravano. FAZ SABER a Claudyon Angelo Pinheiro da Silveira (CPF: 967.079.094-87), que Banco Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança de quantia de R$ 179.584,46 (agosto de 2017), decorrente Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida sob o nº 0000003676615385. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (Artigo 701 do CPC), sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 01 e 04 / 02 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014702-78.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDIFLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CPF 18.872.418-92, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória sob nº 1001993-34.2018.8.26.0001, para cobrança da quantia de R$ 169.405,23 (janeiro de 2018), decorrente de Cédula de Crédito Bancário sob o nº 4712067. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (Artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2020. 01 e 04 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1007475-50.2018.8.26.0554O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) EUGENIO CARRETERO ONDONO, Espanha, PASSAPORTE AAB06601, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando o recebimento da quantia de R$ 13.843,11, decorrente de prestação de serviços médicos e hospitalares, conforme Fatura de R$ 13.113,56, emitida e não paga, decorrente do termo de responsabilidade com assunção de dívida, firmado entre as partes, referente aos serviços médicos hospitalares prestados. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, acrescido de honorários. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 03 e 04/02

## IUA.NET S.A. - CNPJ nº 18.865.829/0001-12 - NIRE 35.300.445.449

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2019**

**Data, Hora e Local:** No dia 31 de dezembro de 2019, às 10 horas, na sede social da Lua Net S.A. ("**Companhia**") localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 10º andar, conjuntos 1.102 e 1.104, sala A, CEP 01451-905. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação**: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa**: Foram indicados para presidir e secretariar a Mesa, respectivamente, os Srs. **Marcos Augusto de Moraes** e **João Marcos Korte**. **Ordem do Dia**: deliberar sobre (i) a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia e Justificativa de Prejuízo do exercício social encerrado em 31/12/2018 da Lua Net S.A. perante a Lua Net Distribuidora de Produtos em Geral Ltda.; (ii) a ratificação da nomeação da empresa contratada para promover a avaliação do patrimônio líquido da Companhia; (iii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia pela Lua Net Distribuidora de Produtos em Geral Ltda.; e (iv) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação. **Ata em Forma de Sumário**: Antes de iniciar o exame da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a ata da Assembleia Geral Extraordinária foram lavrada sob a forma de sumário, nos termos da Lei das S.A.. **Deliberações**: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem reservas: **(a)** a aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Lua Net S.A. pela Lua Net Distribuidora de Produtos em Geral Ltda.", celebrado em 31 de dezembro de 2019, pelos administradores da Companhia e da Lua Net Distribuidora de Produtos em Geral Ltda. ("Lua Net Distribuidora") e mencionada e rubricada em 1º de janeiro de 2020, no valor de R$ 7.164.146,08 (sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e oito reais e oito centavos), avaliado pelo administrador, a ser incorporado pela eliminação da sua participação na própria Lua Net Distribuidora. Referido laudo de avaliação consta anexo ao Protocolo; **(d)** a aprovação da incorporação, com data, da Companhia pela Lua Net Distribuidora, nos termos e condições previstos no Protocolo e no valor apurado no Laudo de Avaliação. Assim, aprovou-se a incorporação, pela Lua Net Distribuidora, do Acervo Líquido ora avaliado, com o cancelamento de todas as ações de emissão da Companhia e sua consequente extinção, nos termos do Protocolo e do parágrafo 3º do artigo 227 da Lei das S.A.; **(e)** consignar que a Lua Net Distribuidora sucederá a Companhia em todos os seus direitos e obrigações relacionados ao Acervo Líquido incorporado e assumirá a inteira responsabilidade ativa e passiva relativa a quaisquer ações ou demandas em razão do Acervo Líquido incorporado; e **(f)** a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para efetivar a Incorporação, bem como a consequente extinção da Companhia. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestou, tendo sido suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente**: Marcos Augusto de Moraes. **Secretário**: João Marcos Korte. **Acionistas**: Empreendimentos e Participações B4 Ltda.; Marcos Augusto de Moraes, João Marcos Korte e Marcos Augusto de Moraes. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Marcos Augusto de Moraes** - Presidente da Mesa; **João Marcos Korte** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 61.397/20-9 em 29.01.2020. Gisela Simiema Cesnik - Secretária Geral.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP. Processo: nº 1002023-44.2015.8.26.0011. Executado: CELSO GOMES PEREIRA. **Leiloeiro Oficial: DONO DO CONDOMÍNIO:** Condomínio Residencial Jaguaré - Bloco Acqua Cyprus, situado à Rua Salatiel de Campos nº 121, Centro Industrial Jaguaré - São Paulo/SP - Contribuinte nº 082.167.0086. Descrição completa na Matrícula nº 119.847 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 355.695,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 177.847,80 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DA PRAÇA: 1ª praça começa em 19/03/2020 às 10h2min, e termina em 19/03/2020 às 10h20min; 2ª Praça começa em 19/03/2020 às 10h21min, e termina em 08/04/2020 às 10h20min.** Fica o executado CELSO GOMES PEREIRA, seu cônjuge se casado for, os comprossórios vendedores PAULO CASSEMIRO FILHO, MARIA ELIZABETI TRINDADE CASSEMIRO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/11/2016.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014702-78.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULOAKIO KAWAMURA, Brasileiro, RG 13.471.031, CPF 095.303.598-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por RENATA LINE LOCADORA LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IVdo CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 5.849,41 (11/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado apresente impugnação, independente de penhora ou nomeação, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

J - 03 e 04/02

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 1122488-04.2018.8.26.0100. O Dr. Alexandre Buuck, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Byung Gun Lee (CPF: 230.969.868-78, que Fundação de Rotarianos do Brasil CNPJ: 61.370.094/0001-85 (entidade mantenedora do Colégio Rio Branco - Unidade Higienópolis) ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da quantia de R$ 112.76 decorrente de contrato de prestação de serviços educacionais, de confissão de dívida nº 11.263, firmado entre as partes em 09/12/2013. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30/01/2020. 04 e 05/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007891-69.2016.8.26.0010O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIA VILA MARIANA EIRELE-ME(CNPJ 24.144.880/0001-38)na pessoa de RICARDO CARMONA GARCIA JÚNIOR, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIOCESAR AUGUSTO, lhe ajuizou uma AÇÃO DECLARATÓRIADE INEXISTÊNCIA DÉDÉBITO, PELO PROCEDIMENTO COMUM, objetivando que seja a presente ação julgada totalmente procedente, para declarar a inexigibilidade do título nº 0000002, protocolo nº 0082-05/08/2016-20, no valor de R$ 3.800,00, levada a protesto junto ao 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, bem como para condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 5.000,00, além do pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 03 e 04/02

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº: 1022838-55.2016.8.26.0196 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, na forma da lei faz saber a Murilo de Andrade Neves (CNPJ: 15.761.130/0001-21) e Andreia maria de Andrade (CPF: 042.433.438-02), que lhe foi proposta uma ação de Reintegração/Manutenção de Posse por parte da Liquigás Distribuidora S/A, alegando em sintese: A empresa autora celebrou, em 24/07/2013, com seu requerida, contrato de fornecimento de produtos, uso da marca, fornecimento de equipamentos, por tempo determinado, o qual cedeu o container de 100 botijões para armazenamento de GLP com capacidade de 13kg. Em contrapartida através do contrato celebrado os requeridos se comprometeram a comercializar de forma exclusiva o GLP fornecido pela Liquigás. Entretanto sem qualquer comunicação requerida deixou de adquirir o gás GLP da empresa autora, mantendo-se na posse dos botijões e equipamentos de manifestação visual até então cedidos. Desse modo, vista a autora através da presente demanda a Reintegração da Posse de 100 botijões com capacidade para 13kg cedidos, em momento anterior e ainda não devolvidos. Para tanto, requer seja determinada a expedição de mandando de reintegração de posse dos equipamentos para o endereço do requerido, que deverá ser cumprido mediante diligência do Sr. Oficial de Justiça. Requer a intimação dos requeridos dos termos da liminar e da concedida por V. Ex. bem como para sua citação para que respondam sobre os termos da ação, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos afirmados e não negados. Requer ainda procedência da presente demanda, para o fim de se confirmar a liminar concedida, determinando-se a reintegração definitiva da autora na posse de seus equipamentos, bem como atribuição da multa nos moldes da lei vigente, condenando-se os requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 20% sobre o valor da causa. Protesta finalmente pela produção de todas as provas admitidas em direito, especialmente oitiva de testemunhas, depoimento pessoal dos requeridos, apresentação de novos documentos e inspeção judicial. Valor da causa em R$ 10.000,00. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 03 e 04/02

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**São Paulo / SP**

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados nos termos dos artigos 31 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H. a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **04/02/2020** , para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

**SED**:B50537 - **CONTRATO:** 8203300102306 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUAESCORPIÃO, Nº550, APARTAMENTO 21, TIPO C, 1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO, BLOCO 47, CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA, PARQUE RESIDENCIAL SANTA BARBARA, DISTRITO DE ITAQUERA.CABENDO-LHE DIREITO A GUARDA DE UM VEICULO DE PASSEIO, NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO LOCALIZADO NO ANDAR TERREO OU 1º PAVIMENTO DO CONJUNTO, SÃO PAULO-SP, CEP: 08330-570

**IVAN MARCOSAMARAL DOS SANTOS,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIARIO, CPF: 103.751.938-80, CI: 21.214.993-SSP/SP E **ELISANGELA DE CARVALHO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIARIA, CPF: 165.203.074-01 CI: 25.507.075-5-SSP/SP.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança:

AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

04 - 05 - 06/02/2020

Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados **ANTONIO CARLOS MAZZER** (CPF nº 094.388.018-71, RG nº 10.209.288-SSP/SP) e sua esposa **ELIANE SANTOS MAZZER** (CPF nº 292.804.878-78, RG nº 23.689.533-3-SSP/SP), a credora hipotecária ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO – POUPEX (CGC 00.655.522/0001-21), A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, cria em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0065175-33.2003 & 26.000**, requerida por **DONALDO GONÇALVES DE SOUZA** (CPF/CJT 691.990.399/00001-15). O Dr. Fabricio Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc.. nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, antes avaliado e penhorado por ordem do **Arg Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INGUEZ ("INELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: **BEM:** Apartamento nº 153 localizado no 15º andar do "EDIFÍCIO SAN GENNARO", situado à Rua Marie Nader Calfat, nº 200, no Jardim dos Colégios, CEP Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 61,70m2, e área comum de 61,70m2, e área incluída de 23,8m2 e demais referentes à 01 depósito indeterminado e a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 3º, 2º e 1º subsolos para a guarda de 02 automóveis de passeio, sujeitos a utilização de manobrista, perfazendo a área total de 144,11m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01316 no terreno e nas partes comuns do condomínio, **cadastrado 175.196.0653-8, matrícula 277.463 do 11º CRISP**, como credora R.08, que o imóvel foi hipotecado a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO – POUPEX (CGC 00.655.522/0001-21); e conforme Av.10, registrou a penhora e arresto: **AVALIAÇÃO – Rs.430: R$308.140,00 em Junho/2016; DÍVIDA EXEQUENDA: R$302.632,93 em 01/11/2018; DÍVIDA ATIVA EM 04/12/2019: R$49.980,41; IPTU ATUAL em 04/12/2019: R$2.878,41; DEMAIS DÍVIDAS – 1º leilão, que terá início no: dia 12 de Fevereiro de 2020, às 14:00 horas,** encerrando-se no **dia 17 de Fevereiro de 2020, às 14:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, também no **dia 10 

# MP vai detalhar quarentena de brasileiros repatriados

O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, disse na segunda-feira (3) que o governo vai aumentar o nível de alerta em saúde no caso do coronavírus de perigo iminente para emergência em saúde pública. Segundo o ministro, o reconhecimento de emergência em saúde pública vai facilitar o processo de repatriamento de brasileiros que estão na cidade de Wuhan, na China, epicentro do surto de coronavírus.

Mandetta adiantou que o governo deve encaminhar ao Congresso Nacional uma medida provisória (MP) que vai definir os critérios de quarentena. "Vamos trabalhar para ela sair rápido", disse. "Vamos fazer uma lei de quarentena para fazer com que todos os itens relacionados a quarentena funcionem interligados", acrescentou o ministro.

Ele destacou que, apesar de o país não ter confirmado nenhum caso de coronavírus, o reconhecimento de emergência em saúde pública vai dar mais agilidade ao governo para os trâmites de repatriação.

"O estado de emergência vai servir inclusive para viabilizar essa operação de repatriamento que vai ter custos não previstos", afirmou.

O ministro informou que o governo ainda está finalizando os trâmites para trazer os cerca de 40 brasileiros que estão em Wuhan, mas que ainda não há data definida para o voo. Ele acrescentou que a repatriação se aplica apenas aos brasileiros em Wuhan, já que os que estão fora da cidade têm o direito de ir e vir e podem sair da China sem o apoio do governo.

"Vamos trazer as pessoas que estão em Wuhan porque a cidade está em estado de bloqueio determinado pela autoridade de saúde da China", disse. "Vamos trazer as pessoas que queiram vir. Em segundo lugar, as que estejam em condições de vir e, em terceiro, que se garanta a proteção do coletivo com as medidas de saúde necessárias", afirmou.

**Operação**

Segundo Mandetta, o governo trabalha com a possibilidade de dois voos. O Ministério da Defesa ficará a cargo dos detalhes do voo e o das Relações Exteriores, dos trâmites junto ao governo chinês para a liberação dos brasileiros. "O prazo para o repatriamento será o necessário para que nós possamos fazer o regresso com a máxima segurança, respeitando todos os trâmites legais e de saúde", disse.

Assim que chegarem ao Brasil, eles deverão ser submetidos a quarentena, de acordo com procedimentos internacionais, sob a orientação do Ministério da Saúde. A duração da quarentena será de 18 dias.

Ainda de acordo com o ministro, não há uma definição do local onde os brasileiros passarão a quarentena. O ministro citou a possibilidade de a quarentena ser realizada em uma base militar em Anapólis (GO) e outra em Florianópolis.

**Reunião**

O ministro falou com a imprensa ao deixar uma reunião, no Palácio do Planalto, para tratar do assunto na manhão desta segunda-feira. Além de Mandetta, participaram os titulares da Casa Civil, Onyx Lorenzoni; da Defesa, Fernando Azevedo e Silva; e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina.

No domingo (2), os ministérios das Relações Exteriores e da Defesa anunciaram, por meio de nota, que o governo estudava as medidas necessárias para trazer de volta os cidadãos brasileiros. Na nota, os ministérios informaram que serão trazidos todos os brasileiros que se encontram naquela região e que manifestarem o desejo de retornar ao país.

**Apelo**

No domingo, um grupo de brasileiros que está na China publicou uma carta aberta, no YouTube, pedindo ajuda ao governo brasileiro para retornar ao Brasil. No vídeo, o grupo afirma que está disposto a passar por quarentena após chegar ao Brasil. (Agencia Brasil)

## MAURICIO PICAZO GALHARDO

**FRUTAS**

O ano de 2019 foi de crescimento para a fruticultura brasileira, o setor alcançou a marca de 16% de aumento em volume e 8,5% em valor nas exportações de frutas. Foram exportados mais de 980 mil toneladas, comparados a 848, em 2018. Destaque para as principais frutas exportadas como manga, com aumento de 30%, melão, 27%, uva, 19% e limão, 10%. Melancia, banana e abacate também apresentaram crescimento considerável no volume exportado. Com aumento 8,5%, a receita saltou de 790 milhões de dólares em 2018, para 858 milhões em 2019.

**ABACAXI**

Uma empresa do Rio Grande do Sul lançou uma linha de calçados veganos e biodegradáveis que usam tecido feito a partir do abacaxi. A criação é da designer espanhola Carmen Hijosa, e a Insecta Shoes garante que o material é tão resistente quanto o couro de animais. Para fazer um metro quadrado do "couro" de abacaxi, chamado de Piñatex, são usadas 480 folhas da fruta, retirados de cerca de 20 abacaxis.

**AGRICULTURA FAMILIAR**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Mais Alimentos terá R$ 1 bilhão em recursos para atender financiamentos solicitados por agricultores familiares. A ministra da Agricultura, Tereza Cristina, solicitou ao Ministério da Economia remanejamento de recursos para atender financiamentos de investimento na atual safra agrícola, que se encerra em junho deste ano.

**AGILIZAÇÃO**

A criação de uma força-tarefa e adoção de nova metodologia reduziram em até 96% do tempo gasto para a execução do serviço. O tempo de duração de quatro, cinco ou mais anos caiu para cerca de 70 dias, de acordo com a Corregedoria-Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

**CORONAVÍRUS**

Diante da emergência do vírus 2019 novel – Coronavírus (2019n-Cov), identificado na China em dezembro de 2019 e já detectado em vários países, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) informou que está acompanhando a situação em contato com o Ministério da Saúde, que emitiu orientação técnica para vigilância e atenção à saúde no Brasil em conformidade com diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS).

**MARACUJÁ**

No dia 5 de fevereiro a Epagri e a Cooperja promovem em Jacinto Machado o 1º Fórum do Maracujá e a 3ª Abertura oficial da colheita do maracujá em Santa Catarina. O evento vai reunir produtores, técnicos, atacadistas e outros membros dessa cadeia produtiva para discutir importantes temas, com foco na exportação da fruta para abertura de novos mercados. O evento é gratuito.

**LARANJA**

Semana passada, produtores consultados pelo Cepea seguiram relatando maior procura por laranjas com melhor qualidade, o que ainda sustenta os preços de todas as variedades acompanhadas pelo Cepea, apesar de o período de final de mês ter limitado as vendas nos últimos dias. A média parcial da semana passada (de segunda a quinta-feira) da pera foi de R$ 31,97/cx de 40,8 kg, na árvore, aumento de 3,4% na comparação com a semana anterior.

**FRANGO**

Enquanto o preço do frango vivo segue praticamente estável desde meados de novembro, as recentes altas nas cotações do milho reduziram o poder de compra do avicultor paulista consultado pelo Cepea à pior situação desde maio de 2018. Frente ao farelo de soja, a situação permaneceu estável, uma vez que tanto os preços do insumo quanto do animal tiveram pouca alteração em janeiro no interior de São Paulo.

**TRIGO**

O portal Agrolink, publicou que a novidade marca a chegada de nova geração de trigos branqueadores já para o mercado de 2020. Lançamento acontece no Show Rural Coopavel entre 3 e 7 de fevereiro, em Cascavel (PR). Com um consumidor cada vez mais exigente, indústrias inovando e qualificando seus produtos e o triticultor buscando alternativas para ter mais rentabilidade no seu negócio, o mercado de trigos diferenciados se expande a cada safra.

**SEGURO**

"Os produtos cultivados no Brasil não estão 'contaminados' por agroquímicos. Existem, sim, alguns problemas pontuais [...] mas nada que coloque a segurança da população em risco". A afirmação é de Christian Lohbauer, presidente-executivo da CropLife Brasil, comentando os estudos da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e do Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) divulgados no final do ano passado.

**EDITOR**

O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 62 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, onde agora tem esta coluna semanal de noticias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. Email: mauricio.picazo.galhardo@hotmail.com

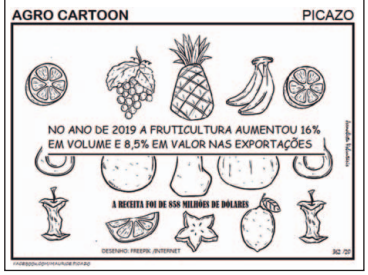


# Prioridade da Câmara é reforma tributária e ajuste das contas públicas

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou na segunda-feira (3) que as prioridades da Casa são a reforma tributária e o ajuste das contas públicas. Em discurso durante a sessão solene que marcou o retorno dos trabalhos do Legislativo, o parlamentar destacou que a responsabilidade fiscal é o caminho para um "país menos injusto e mais fraterno".

"O momento que o país atravessa, entretanto, é de grave crise fiscal. Ele nos remete a um único caminho: o da responsabilidade fiscal, que permitirá, em curto prazo, que gastemos menos com a estrutura do Estado e mais com políticas sociais para nossa população. Temos que construir meios para aumentar a produtividade do setor público, bem como para investir melhor os recursos destinados às políticas públicas", afirmou o congressista.

**Aprovações em 2019**

Em seu discurso, Maia ressaltou projetos de lei aprovados em 2019, como a Reforma da Previdência; o novo marco legal do saneamento; a notificação compulsória de casos de suspeita de violência contra a mulher e a regulamentação do dano moral decorrente da prática de violência contra a mulher.

"Asseguramos tratamento tributário adequado para o setor de informática e automação, central na modernização do país; aprovamos o Revalida; endurecemos as penas para a imposição de maus-tratos aos animais; aprovamos o pacote anticrime, modernizando o processo penal brasileiro", completou Maia.

O parlamentar também ressaltou o protagonismo do Legislativo na agenda de debates e consolidação de projetos prioritários. "O Congresso está passando a ocupar um lugar que é seu por direito – como epicentro do debate e da negociação em torno das questões vitais para o desenvolvimento do nosso país", disse.

**Orçamento impositivo**

Para Rodrigo Maia, a aprovação do orçamento impositivo foi uma das propostas mais importantes aprovadas pelo Congresso no ano passado. A medida obriga o governo federal a liberar a verba de emendas parlamentares de bancada para ações previstas no Orçamento. As chamadas emendas de bancada são as apresentadas por deputados e senadores de cada estado para ações específicas naquela unidade da Federação.

"O orçamento impositivo é uma das traduções mais claras da importância do debate que ocorre em nossas Casas Legislativas. Pela primeira vez temos um instrumento que garante que as decisões do Congresso nortearão de fato o emprego dos recursos públicos. E garante isso não aos parlamentares, mas aos seus eleitores, à população brasileira. Trata-se de levar a sério o processo de alocação do dinheiro público da forma mais democrática e transparente possível", disse.

**Presidente do STF**

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, também participou da sessão de abertura dos trabalhos do Congresso e entregou aos presidentes da Câmara e do Senado um relatório das atividades do Judiciário em 2019.

Em seu discurso, Toffoli ressaltou a importância das Casas para a democracia no Brasil e afirmou que o Judiciário deve respeitar a separação das competências dos Três Poderes.

"É aqui que a vontade popular se realiza, onde a vontade popular se converte em palavra de ordem a ser cumprida por todas as outras instituições e por todos os outros poderes. Quem decide o futuro, no dia a dia da nação brasileira, é cada um das senhoras e senhores [parlamentares]. O Legislativo cuida do futuro, o Executivo cuida do presente e o Judiciário resolve os conflitos que resultaram no passado já vivido", afirmou. (Agencia Brasil)

# Em mensagem ao Congresso, Bolsonaro define prioridades de 2020

O presidente Jair Bolsonaro enviou na segunda-feira (3) a mensagem do Poder Executivo para a abertura do ano legislativo no Congresso Nacional. A mensagem foi entregue pessoalmente pelo ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, já que o presidente cumpre agenda em São Paulo ao longo dia. Ao todo, o documento contém 145 páginas e a parte introdutória, assinada por Bolsonaro, foi lida pela 1ª secretária da Mesa do Congresso, deputada federal Soraya Santos (PL-RJ), durante a sessão solene conjunta da Câmara e do Senado.

Foto/Luis Macedo/Câmara dos Deputados

Entre as prioridades legislativas listadas pelo presidente da República, para neste ano, estão os projetos em tramitação no Parlamento que ainda aguardam votação, como a independência do Banco Central, a reforma tributária, a privatização da Eletrobras, o novo marco legal no saneamento e as propostas de emenda constitucional do pacto fedetativo, dos fundos públicos e emergencial.

O presidente também fez um balanço do primeiro ano de gestão, citando a aprovação da reforma da Previdência, a redução do número de ministérios e os indicadores positivos na economia.

"Nossa taxa básica de juros (Selic) está em níveis mínimos históricos, a inflação sob controle, a Bolsa bateu sucessivos recordes e o risco-Brasil diminuiu significativamente. Com respeito ao nosso povo, faremos muito mais pelo País", diz um trecho da mensagem.

**OCDE**

O texto também cita a carteira de cerca de 300 projetos do programa de Parcerias e Investimentos (PPI), que prevê a privatização e a concessão de serviços públicos em diversos setores, como transportes, energia elétrica, petróleo e gás natural, parques nacionais, defesa, segurança pública, educação, saúde e telecomunicações. Outro ponto mencionado na mensagem é a continuidade do processo de acessão do Brasil para integrar a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), grupo que reúne 36 das economias mais desenvolvidas do mundo.

Após a sessão solene, o ministro Onyx Lorenzoni afirmou, em entrevista a jornalistas, que o governo pretende mudar o patamar de governança pública do Estado brasileiro: "Nós inovamos na mensagem esse ano, o presidente Bolsonaro manda um mensagem mostrando conceitualmente que novo Brasil nós estamos construindo. Ano passado, nós literalmente arrumamos a casa, nós já alteramos e muito a relação do governo com a sociedade, nós seguimos padrões de governança pública preconizados pela OCDE [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico]. Então, aparece muito fortemente essa preocupação da acessão do Brasil à OCDE. Isso é relevante porque coloca a governança brasileira, a forma como se conduz o Poder Executivo na sua relação com o Legislativo, o Judiciário e a sociedade, no padrão de comportamento das 36 maiores economias do mundo. Isso é muito importante, é sair do improviso, é trabalhar com conceitos claros".(AENPR)